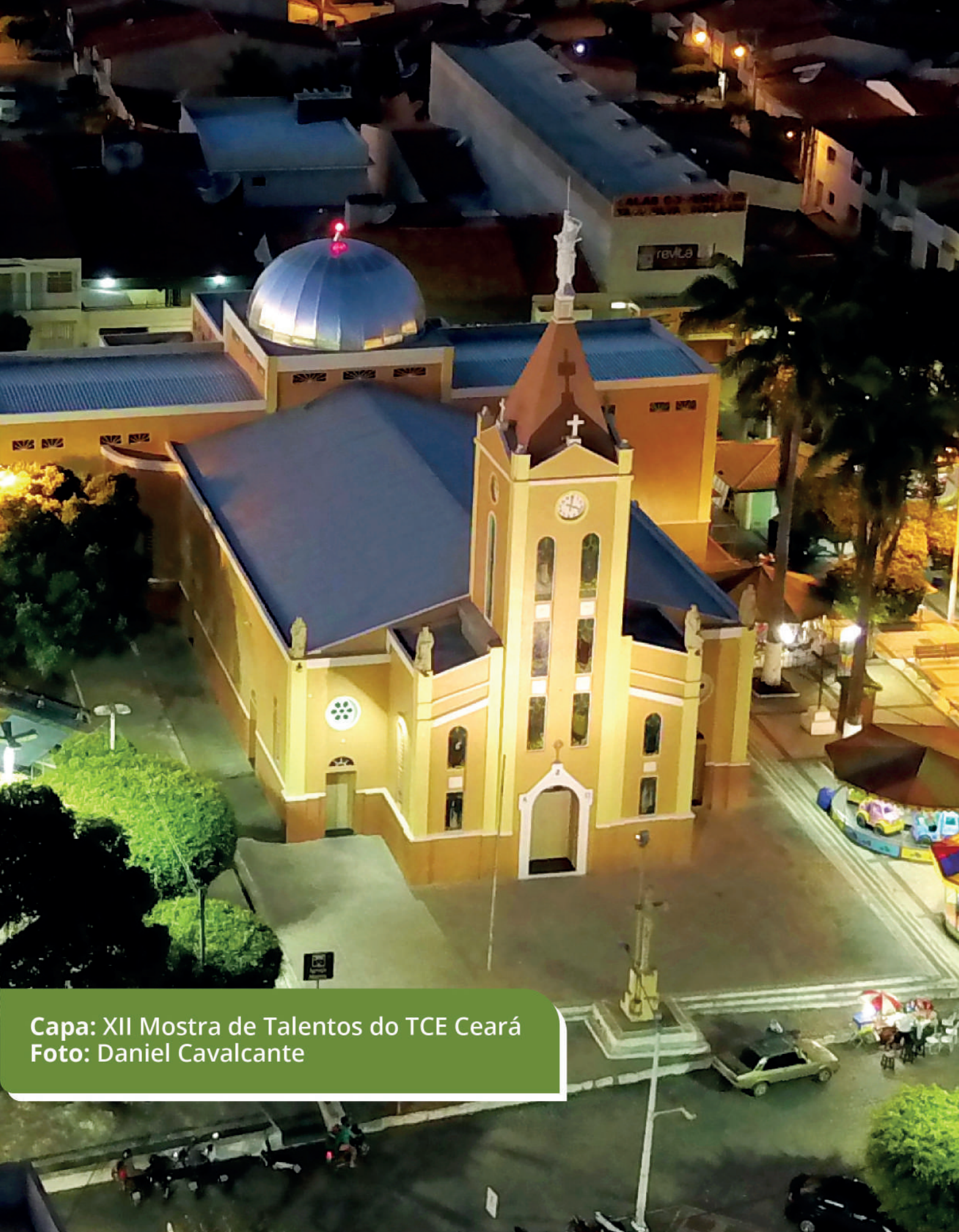


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º TRIMESTRE



Capa: XII Mostra de Talentos do TCE Ceará
Foto: Daniel Cavalcante



MISSÃO

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

COMPOSIÇÃO ATUAL

Conselheiro Presidente

Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiro Vice-Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Conselheiro Corregedor

Edilberto Carlos Pontes Lima

Conselheira Ouvidora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheiro Diretor-Presidente do Instituto Plácido Castelo

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Conselheira

Soraia Thomaz Dias Victor

Auditores

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

Leilyanne Brandão Feitosa

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Júlio César Rôla Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Governança
José Auriço Oliveira

Secretário de Controle Externo
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretário de Sessões
Frank Martins Tavares Filho

Secretário de Serviços Processuais
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretária de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

Secretária de Tecnologia da Informação
Maria Cairamir Arruda Braga

Chefe de Gabinete da Presidência
Simone Coelho Aguiar

Chefe da Procuradoria Jurídica
Maysa Cortez Cortez

Controlador
Eugênio de Castro e Silva Menezes

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC
Luís Eduardo de Menezes Lima

Elaboração
Secretaria de Governança

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa e Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em cumprimento ao princípio da transparência previsto no artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com o artigo 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta à Assembleia Legislativa do Estado e à sociedade os principais resultados alcançados no 2º trimestre de 2024, os quais se referem às atividades de controle externo e gestão administrativa e refletem o compromisso do órgão com seu propósito de *“cuidar do que é de todos, melhorando vidas”*.

Como órgão de controle externo, o TCE Ceará atua segundo os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade. O Tribunal exerce a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e Municipal. Ademais, orienta a aplicação dos recursos públicos e avalia a efetividade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade, com foco na melhoria da gestão, do desempenho, da transparência e da sustentabilidade.

No segundo trimestre, o Colegiado desta Corte de Contas realizou um total de 32 (trinta e duas) sessões que resultaram no julgamento de 2.744 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro) processos, abrangendo diversas espécies processuais. Desses feitos, 29 (vinte e nove) foram julgados presencialmente e 2.715 (dois mil, setecentos e quinze) foram julgados de forma virtual.

No exercício do controle externo, destaca-se o início das atividades de fiscalização previstas no Plano Diretor da Secretaria-Executiva de Fiscalização para o biênio 2024/2025. Nesse sentido, no período de abril a junho de 2024, foram realizadas 43 fiscalizações, sendo: 29 (vinte e nove) inspeções, 1 (uma) auditoria operacional, 2 (duas) auditorias financeiras, 6 (seis) levantamentos e 5 (cinco) monitoramentos. As atividades foram direcionadas para as áreas referentes às obras públicas, segurança pública, teto remuneratório, transparência, receitas públicas, demonstrações financeiras, educação, previdência e desestatizações, todas demonstradas no presente relatório.

No aspecto normativo, salienta-se a aprovação da Resolução Administrativa nº 04/2024, que instituiu o prêmio da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas; da Resolução Administrativa nº 05/2024, que reavaliou a classificação do grau de sigilo de informações e documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) e da Resolução Administrativa nº 06/2024, que alterou a Resolução Administrativa nº 07/2021, que trata dos gêneros, das categorias e das espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) no desempenho das atribuições de controle externo.

Importante ressaltar a realização do workshop *“Modelo de gestão no estado da arte”* como parte das atividades de revisão do Planejamento Estratégico do TCE Ceará 2021-2026. O evento contou com a participação de representantes de todos setores do Tribunal e propiciou a discussão sobre os projetos integrantes dos Portfólios Estratégicos para o período de 2024 a 2026.

Merece destaque, também, o início dos trabalhos de avaliação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), indicador definido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) no Projeto Qualidade e Agilidade nos Tribunais de Contas (QATC) - ciclo 2024, o qual visa, sobretudo, verificar o desempenho das Cortes de Contas, identificando

pontos fortes e oportunidades de melhoria nas rotinas administrativas, de fiscalização e julgadoras. O projeto também procura dar visibilidade às boas práticas desenvolvidas pelos órgãos de controle.

Por iniciativa da Corregedoria foi criado o “Canal de Denúncias”, ferramenta destinada a receber notícias sobre irregularidades envolvendo condutas éticas e infrações disciplinares cometidas por servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Com o objetivo de fortalecer cada vez mais o papel pedagógico/orientativo desta Corte de Contas, a Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) organizou 117 iniciativas educacionais, envolvendo um total de 5.748 participantes. Os eventos foram ofertados por meio de diversos formatos, como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e ações do Programa Agente de Controle. O IPC, junto a outras instituições educacionais, colaborou na execução dessas ações, que ocorreram de forma presencial e à distância. O principal objetivo foi atender não apenas aos servidores e membros do TCE Ceará, mas também aos profissionais da administração pública e à comunidade em geral.

Ao longo deste relatório serão apresentadas informações adicionais que abordam, de maneira detalhada, o trabalho realizado pelos setores desta Corte de Contas, sempre com o intuito de fortalecer o Tribunal de Contas do Estado do Ceará no cumprimento da sua missão institucional de *“exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade”*.

Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 SOBRE O TCE CEARÁ | 10 |
| 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO | 10 |
| 1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL | 12 |
| 1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ | 13 |
| 2 CONTROLE EXTERNO | 14 |
| 2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX..... | 16 |
| 2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | 16 |
| 2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO | 17 |
| 2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO... | 33 |
| 2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA | 35 |
| 2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL | 35 |
| 2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL | 35 |
| 3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ | 37 |
| 3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ | 37 |
| 3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS | 38 |
| 4 SECRETARIA DE SESSÕES..... | 39 |
| 4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES | 41 |
| 4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES..... | 41 |
| 4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS..... | 43 |
| 4.4 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS | 43 |
| 4.5 DISTRIBUIÇÃO | 46 |
| 4.6 SUSTENTAÇÃO ORAL..... | 47 |
| 4.7 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS | 48 |
| 4.8 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE..... | 49 |
| 4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE..... | 49 |
| 5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS..... | 51 |
| 5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS..... | 51 |
| 5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS, EM ANDAMENTO E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS..... | 52 |
| 5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS..... | 56 |
| 6 CORREGEDORIA..... | 59 |
| 6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA | 59 |
| 6.2 APRESENTAÇÃO..... | 61 |
| 6.3 CORREIÇÕES | 61 |
| 7 OUVIDORIA..... | 63 |
| 7.1 ATENDIMENTO..... | 64 |
| 7.2 ÁREAS MAIS DEMANDADAS | 66 |
| 7.3 ASSUNTOS DE DESTAQUE | 67 |
| 7.4 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA..... | 70 |

| | |
|---|------------|
| 8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA..... | 71 |
| 9 CONTROLADORIA | 81 |
| 10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 85 |
| 10.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAIS..... | 86 |
| 10.2 PLATAFORMA SUSTENTCE..... | 86 |
| 10.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES..... | 87 |
| 10.4 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS..... | 88 |
| 10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE..... | 89 |
| 10.6 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 90 |
| 10.7 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA..... | 96 |
| 10.8 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS..... | 99 |
| 11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO..... | 102 |
| 11.1 GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES..... | 102 |
| 11.2 OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE TI | 103 |
| 11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PRODUTOS DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DE TI..... | 104 |
| 11.4 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TI..... | 105 |
| 12 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO..... | 107 |
| 12.1 TCE CEARÁ E SEUS MEIOS DE COMUNICAÇÃO..... | 107 |
| 13 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...118 | |
| 13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO..... | 119 |
| 13.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO..... | 119 |
| 13.3 REALIZAÇÕES IPC..... | 120 |



Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

| PODER EXECUTIVO | |
|-------------------------------|------------|
| Administração Direta | 43 |
| Autarquia | 13 |
| Controle (CGE) | 1 |
| Empresa Pública | 2 |
| Fundação | 7 |
| Fundação Privada | 1 |
| Fundo | 35 |
| Sociedade de Economia Mista | 11 |
| Subsidiária integral (CIPP) | 1 |
| Defensoria Pública | 1 |
| Poder Legislativo | 1 |
| Poder Judiciário | 3 |
| Procuradoria Geral da Justiça | 3 |
| TOTAL | 122 |

Fonte: SECEX e SEPLAG/CE (<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/>)

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Para o exercício 2024 estão cadastradas, nos 184 municípios do Estado do Ceará, 4.177 (quatro mil cento e setenta e sete) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, registra-se a existência de 45 (quarenta e cinco) Consórcios Públicos e 64 (sessenta e quatro) órgãos previdenciários.

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------------------------|--------------|
| Unidades Orçamentárias | 4.177 |
| Consórcios Públicos | 45 |
| Órgãos Previdenciários | 64 |
| TOTAL | 4.286 |

Fonte: SECEX

1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

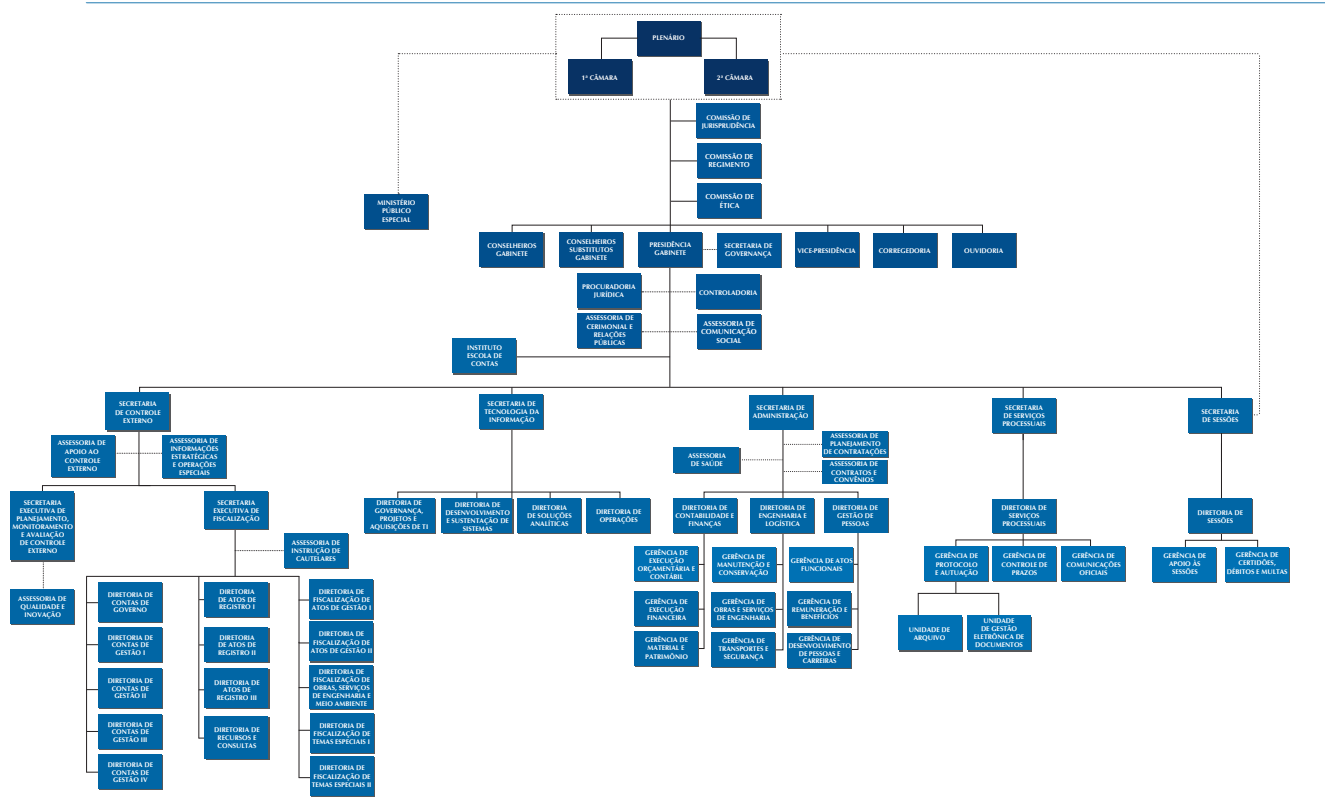
A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

| IDENTIDADE ORGANIZACIONAL | |
|----------------------------|--|
| PROPÓSITO | Cuidar do que é de todos, melhorando vidas. |
| MISSÃO | Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. |
| VISÃO | Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública. |
| MENSURAÇÃO DA VISÃO | IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC) |
| VALORES | |
| EFETIVIDADE | Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade. |
| INOVAÇÃO | Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções. |
| TRANSPARÊNCIA | Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva. |
| RESPEITO ÀS PESSOAS | Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional. |
| ÉTICA | Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade. |

Fonte: SECGOV

1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ





Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.º 01/2020, 13/2021 e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, além de propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico para o período 2021-2026, aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, o Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro.

Para cada objetivo estratégico foram estabelecidos projetos e indicadores correlacionados. Alguns desses objetivos relacionam-se com as atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos, como segue:

| PERSPECTIVA | OBJETIVO ESTRATÉGICO |
|--|--|
| RESULTADOS | Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social |
| | Coibir a má gestão dos recursos públicos |
| | Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública |
| PROCESSOS INTERNOS | Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo |
| | Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública |
| | Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições |
| | Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil |
| | Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos |
| Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026 https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional | |

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da SECEX: o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX).

Esse Plano, que é um instrumento de planejamento em nível tático e de cumprimento obrigatório, fixa as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX de acordo com critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade. <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-anteriores/resolucoes-administrativas/2021>.

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle, e sua vigência foi estabelecida para o período de 12 meses (de abril a março do ano subsequente), de forma a não haver quebra de continuidade dos trabalhos com a mudança do exercício e/ou da gestão do TCE, permitindo que o planejamento das ações do próximo plano diretor seja elaborado no primeiro trimestre de cada ano.

Atualmente estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

| ÁREA TEMÁTICA | DETALHAMENTO |
|--|---|
| Atos Sujeitos a Registro | Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro; |
| Prestações de Contas | Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE e à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); |
| Recursos e Consultas | Diretrizes para a instrução tempestiva dos recursos e consultas apresentados à Corte nos prazos definidos em normativos vigentes; |
| Fiscalizações e Cautelares | Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, consideradas as informações constantes dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias Anuais, das informações dos Sistemas de Controle Interno da Administração Pública, dos Sistemas de Informações Estratégicas do TCE Ceará, das determinações do Plenário e Câmaras deste Tribunal à SECEX, das demandas de sua Ouvidoria, bem como outras informações disponíveis dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria. Adicionalmente, diretrizes relacionadas à análise de processos com pedido de medida cautelar nos prazos definidos em normativos vigentes; |
| Gestão e Suporte ao Controle Externo | Diretrizes relacionadas ao suporte gerencial, à coordenação e orientação das ações das Unidades Técnicas, do planejamento da gestão, do monitoramento e do aprimoramento do trabalho de Controle Externo. |
| Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) 2024/2025 | |

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX, a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>.

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, dando início ao novo Plano Diretor (PDCEX) previsto para 2024/2025, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, coordenou a execução das fiscalizações previstas.

No período de abril a junho de 2024 foram realizadas 43 fiscalizações, assim distribuídas: 29 (vinte e nove) Inspeções, 1 (uma) Auditoria Operacional e 2 (duas) Auditorias Financeiras, 6 (seis) Levantamentos e 5 (cinco) Monitoramentos.

As atividades envolveram as seguintes áreas: Obras Públicas, Segurança Pública, Teto Remuneratório, Transparência, Receitas Públicas, Demonstrações Financeiras, Educação, Previdência e Desestatizações. Neste relatório serão apresentados o conceito e o detalhamento dessas atividades.

2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público. (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>).

Os processos de controle externo classificam-se nas seguintes categorias e espécies, de acordo com a finalidade, fases processuais e fluxos de trabalho:

| CATEGORIA | ESPÉCIE |
|---|---|
| APRECIÇÃO DE CONTAS | PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO |
| JULGAMENTO DE CONTAS | PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL |
| APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES | DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES |
| APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO | ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO |
| APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA | LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO |
| AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO | SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL |
| RESPOSTA A CONSULTA | CONSULTA |
| REEXAME DE DECISÕES | INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR |
| AÇÕES CONSENSUAIS | TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, DESESTATIZAÇÃO |

2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

| INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE | | | |
|-----------------------------------|-------|--------------|-------|
| ESTADUAL | | MUNICIPAL | |
| QUANTIDADE | 1.553 | QUANTIDADE | 4.430 |
| MÉDIA MENSAL | 517 | MÉDIA MENSAL | 1.476 |
| TOTAL | | 5.983 | |

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE

| ESPÉCIE | ESTADUAL | MUNICIPAL | TOTAL |
|--|--------------|--------------|--------------|
| ADMISSÃO | 402 | 121 | 523 |
| APOSENTADORIA | 151 | 584 | 735 |
| ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO | 6 | 0 | 6 |
| AUDITORIA | 21 | 18 | 39 |
| CONSULTA | 0 | 7 | 7 |
| CONTAS DE GOVERNO | 0 | 18 | 18 |
| DENÚNCIA | 7 | 26 | 33 |
| INSPEÇÃO | 2 | 88 | 90 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSO | 15 | 229 | 244 |
| MONITORAMENTO | 1 | 10 | 11 |
| NOMEAÇÃO | 3 | 51 | 54 |
| PENSÃO | 544 | 374 | 918 |
| PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE | 6 | 2 | 8 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | 17 | 22 | 39 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO | 48 | 2.419 | 2.467 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO | 1 | 139 | 140 |
| REFORMA | 8 | 0 | 8 |
| REPRESENTAÇÃO | 45 | 190 | 235 |
| REPRESENTAÇÃO DO TCE | 1 | 3 | 4 |
| REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL | 2 | 3 | 5 |
| REVERSÃO DE PENSÃO | 16 | 0 | 16 |
| REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR | 0 | 1 | 1 |
| REVISÃO DE PENSÃO | 13 | 6 | 19 |
| REVISÃO DE PROVENTOS | 5 | 21 | 26 |
| SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA | 2 | 5 | 7 |
| SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 0 | 2 | 2 |
| SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | 0 | 4 | 4 |
| SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO | 142 | 27 | 169 |
| SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO | 0 | 1 | 1 |
| SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO | 34 | 20 | 54 |
| TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO | 0 | 22 | 22 |
| TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | 61 | 17 | 78 |
| TOTAL | 1.553 | 4.430 | 5.983 |

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atre-

lada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de Contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

| INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS | | | |
|---|-----------------|------------------|--------------|
| ESPÉCIE | ESTADUAL | MUNICIPAL | TOTAL |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | 17 | 22 | 39 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO | 48 | 2.419 | 2.467 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GOVERNO | 1 | 157 | 158 |
| TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO | 0 | 22 | 22 |
| TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | 61 | 17 | 78 |
| TOTAL | 127 | 2.637 | 2.764 |

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

| TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | AUTUAÇÃO | INSTRUÇÃO |
|----------------------------------|-----------------|------------------|
| ESTADUAL | 3 | 61 |
| MUNICIPAL | 2 | 17 |
| TOTAL | 5 | 78 |

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995).

Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021 Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as Denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

| DENÚNCIA | AUTUAÇÃO | INSTRUÇÃO |
|--------------|----------|-----------|
| ESTADUAL | 3 | 7 |
| MUNICIPAL | 5 | 26 |
| TOTAL | 8 | 33 |

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021 Representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE, identificadas e comunicadas por meio das unidades técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

| ESTADUAL | AUTUAÇÃO | INSTRUÇÃO |
|---|-----------|-----------|
| REPRESENTAÇÃO | 21 | 45 |
| REPRESENTAÇÃO DO TCE | 2 | 1 |
| REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL | 2 | 2 |
| TOTAL | 25 | 48 |

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

| MUNICIPAL | AUTUAÇÃO | INSTRUÇÃO |
|--------------------------------|-----------|------------|
| REPRESENTAÇÃO | 55 | 190 |
| REPRESENTAÇÃO DO TCE | 17 | 3 |
| REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL | 16 | 3 |
| TOTAL | 88 | 196 |

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Nos termos do inciso III dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos das atividades de instrução realizadas pela SECEX. Inclui-se nessa demonstração o percentual das instruções em processos de atos de registro sobre as autuações de todas as espécies processuais realizadas pela SECEX, como forma de evidenciar os esforços do TCE para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

| ESTADUAL | INSTRUÇÃO | AUTUAÇÃO | (A)/(B)% |
|----------------------|--------------|--------------|---------------|
| ADMISSÃO | 402 | 441 | 91,16 |
| APOSENTADORIA | 151 | 244 | 61,88 |
| NOMEAÇÃO | 3 | 0 | - |
| PENSÃO | 544 | 259 | 210,03 |
| REFORMA | 8 | 33 | 24,24 |
| REVERSÃO DE PENSÃO | 16 | 11 | 145,45 |
| REVISÃO DE PENSÃO | 13 | 5 | 260 |
| REVISÃO DE PROVENTOS | 5 | 24 | 20,83 |
| TOTAL | 1.142 | 1.017 | 112,29 |

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

| MUNICIPAL | INSTRUÇÃO | AUTUAÇÃO | (A)/(B)% |
|----------------------|--------------|------------|---------------|
| ADMISSÃO | 121 | 267 | 45,32 |
| APOSENTADORIA | 584 | 581 | 100,51 |
| NOMEAÇÃO | 51 | 0 | - |
| PENSÃO | 374 | 108 | 346,29 |
| REVERSÃO DE PENSÃO | 0 | 0 | - |
| REVISÃO DE PENSÃO | 6 | 1 | 600 |
| REVISÃO DE PROVENTOS | 21 | 13 | 161,53 |
| TOTAL | 1.157 | 970 | 119,27 |

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

| ESFERA | INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS À REGISTRO (A) | TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B) | PERCENTUAL (A)/(B)% |
|--------------|---|------------------------------------|---------------------|
| ESTADUAL | 1.142 | 1.553 | 73,53 |
| MUNICIPAL | 1.157 | 4.430 | 26,12 |
| TOTAL | 2.299 | 5.983 | 38,42 |

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, geralmente, o aprimoramento da gestão pública.

2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo atuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, Acompanhamento se refere a processo atuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo atuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante especificam-se as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas às espécies em referência:

| LEVANTAMENTO | ACOMPANHAMENTO | MONITORAMENTO | TOTAL |
|--------------|----------------|---------------|-------|
| 6 | 0 | 5 | 11 |

Fonte: SECEX

LEVANTAMENTO

| Área: Saúde | |
|-------------|--|
| PROCESSO: | 13993/2024-0 |
| REPERCUSSÃO | SESA |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I |
| OBJETIVO | Obter informações sobre o funcionamento da Rede de Assistência Materno Infantil no Estado que se organiza por meio da estratégia de saúde denominada Rede Cegonha. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Saúde | |
|-------------|--|
| PROCESSO: | 13991/2024-7 |
| REPERCUSSÃO | SESA |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I |
| OBJETIVO | Coletar informações e dados para avaliar a gestão patrimonial da SESA, conhecer a organização e o funcionamento da gestão patrimonial da SESA, assim como fornecer insumos para futuras ações de controle. |
| FASE ATUAL | Execução |

Área: Saúde

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO: | 13988/2024-7 |
| REPERCUSSÃO | Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e Estadual do Ceará |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I |
| OBJETIVO | Conhecer a operacionalização dos contratos de gestão firmados com organizações sociais (área de saúde) no âmbito do estado do Ceará, contemplando o ambiente legal em que estão inseridos (aspecto formal-legal), bem como toda a cadeia de procedimentos. |
| FASE ATUAL | Execução |

Área: Saúde

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO: | 13987/2024-5 |
| REPERCUSSÃO | Estado do Ceará, Municípios e Consórcios Públicos de Saúde |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I |
| OBJETIVO | Verificar a situação dos Consórcios Públicos da Saúde no Estado do Ceará no que tange aos protocolos de intenções, contratação de profissionais, forma de prestações de contas dos recursos recebidos, transparência/divulgação das ações, resultados obtidos e fiscalização do poder público. |
| FASE ATUAL | Execução |

Área: Transparência

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO: | 14010/2024-5 |
| REPERCUSSÃO | Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e Estadual do Ceará |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar se todas as contas bancárias de titularidade de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e Estadual estão sendo devidamente informadas ao TCE Ceará para fins de controle financeiro. |
| FASE ATUAL | Execução |

Área: Previdência

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO: | 14017/2024-8 |
| REPERCUSSÃO | Regimes Próprios de Previdência Municipais do Estado do Ceará |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Avaliar a efetivação do repasse das contribuições previdenciárias de natureza patronal, e consignadas à folha de pagamento de servidores, visando a sua sustentabilidade, nos termos da legislação e jurisprudência aplicáveis à matéria. |
| FASE ATUAL | Execução |

MONITORAMENTO

Área: Educação

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO: | 09634/2024-7 |
| REPERCUSSÃO | Missão Velha |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I |
| OBJETIVO | Averiguar se a Secretaria de Educação de Missão Velha atendeu as determinações expedidas por esta Corte de Contas, por meio da Resolução nº 1505/2023 (Processo nº 21926/2022-0), que tratou sobre a regularidade e eficiência na gestão de recursos públicos destinados ao transporte escolar, assim como merenda escolar e a aquisição de material didático. |
| FASE ATUAL | Execução |

Área: Desestatização

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO: | 12096/2024-9 |
| REPERCUSSÃO | Fortaleza |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Avaliar se foram atendidas as deliberações expedidas por esta Corte de Contas, por meio da Resolução nº 7941/2023 (Processo nº 28001/2023-1), a serem observadas no processo de Concorrência Eletrônica nº 90002/2024. |
| FASE ATUAL | Execução |

Área: Educação

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO: | 12831/2024-2 |
| REPERCUSSÃO | Maracanaú |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I |
| OBJETIVO | Averiguar se a Secretaria de Educação de Maracanaú atendeu as determinações expedidas por esta Corte de Contas, por meio da Resolução nº 4959/2023 (Processo nº 21916/2022-8), que tratou sobre a regularidade e eficiência na gestão de recursos públicos destinados ao transporte escolar, assim como merenda escolar e a aquisição de material didático. |
| FASE ATUAL | Execução |

Área: Educação

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO: | 12828/2024-2 |
| REPERCUSSÃO | Forquilha |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I |
| OBJETIVO | Averiguar se a Secretaria de Educação de Forquilha atendeu as determinações expedidas por esta Corte de Contas, por meio da Resolução nº 4607/2023 (Processo nº 21914/2022-4), que tratou sobre a regularidade e eficiência na gestão de recursos públicos destinados ao transporte escolar, assim como merenda escolar e a aquisição de material didático. |
| FASE ATUAL | Execução |

Área: Receitas Públicas

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO: | 18185/2024-5 |
| REPERCUSSÃO | Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece) Secretaria da Fazenda (Sefaz) Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema) |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II |
| OBJETIVO | Avaliar se foram atendidas as determinações expedidas por esta Corte de Contas, por meio da Resolução nº 6722/2021 (Processo nº 00432/2021-6). |
| FASE ATUAL | Execução |

2.3.5.2 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos atuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

| AUDITORIA DE CONFORMIDADE | AUDITORIA FINANCEIRA | AUDITORIA OPERACIONAL | TOTAL |
|---------------------------|----------------------|-----------------------|-------|
| 0 | 2 | 1 | 3 |

Fonte: SECEX

AUDITORIAS FINANCEIRAS

Área: Demonstrações Financeiras

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO: | 10648/2024-1 |
| REPERCUSSÃO | SDA |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II |
| OBJETIVO | Emitir opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – São José III, referente ao exercício de 2023. |
| FASE ATUAL | Execução |

Área: Demonstrações Financeiras

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO: | 10650/2024-0 |
| REPERCUSSÃO | SEUMA |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II |
| OBJETIVO | Emitir opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável - FCS, referente ao exercício de 2023. |
| FASE ATUAL | Execução |

AUDITORIA OPERACIONAL

Área: Segurança Pública

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO: | 08015/2024-7 |
| REPERCUSSÃO | Sec. da Adm. Penitenciária e Ressocialização |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II |
| OBJETIVO | Avaliar as estratégias executadas pelo Poder Executivo estadual para promover a ressocialização de presos e egressos do sistema prisional, fundada na qualificação profissional e na inserção no mercado de trabalho, consoante as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT). |
| FASE ATUAL | Execução |

2.3.5.3 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

| | |
|------------------|-----------|
| INSPEÇÕES | 29 |
|------------------|-----------|

Fonte: SECEX

| Área: Desestatização | |
|----------------------|--|
| PROCESSO: | 07985/2024-4 |
| REPERCUSSÃO | Maracanaú |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Avaliar a regularidade dos atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para o estabelecimento de concessão dos serviços de implantação, operação e manutenção da infraestrutura de usinas fotovoltaicas no município de Maracanaú. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Desestatização | |
|----------------------|---|
| PROCESSO: | 09311/2024-5 |
| REPERCUSSÃO | Fortaleza |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Avaliar a regularidade dos atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para a implantação, gestão, operação e manutenção de geração de energia, e implantação de projeto de eficiência energética, a partir do fornecimento de placas fotovoltaicas para geração de energia solar e demais equipamentos para demanda dos prédios das unidades de saúde do Município de Fortaleza/CE |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Desestatização | |
|----------------------|---|
| PROCESSO: | 10508/2024-7 |
| REPERCUSSÃO | Maranguape |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Avaliar a regularidade dos atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para o estabelecimento de concessão administrativa para prestação dos serviços de Iluminação Pública no município de Maranguape, incluídos a instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção do conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura da rede municipal de iluminação pública. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Obras Públicas | |
|----------------------|---|
| PROCESSO: | 10846/2024-5 |
| REPERCUSSÃO | Canindé |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Obras, Serv. de Eng. e Meio Ambiente |
| OBJETIVO | Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Obras Públicas | |
|----------------------|---|
| PROCESSO: | 10847/2024-7 |
| REPERCUSSÃO | Aracati |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Obras, Serv. de Eng. e Meio Ambiente |
| OBJETIVO | Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Obras Públicas | |
|----------------------|---|
| PROCESSO: | 10848/2024-9 |
| REPERCUSSÃO | Marco |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Obras, Serv. de Eng. e Meio Ambiente |
| OBJETIVO | Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Obras Públicas | |
|----------------------|---|
| PROCESSO: | 10849/2024-0 |
| REPERCUSSÃO | Moraújo |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Obras, Serv. de Eng. e Meio Ambiente |
| OBJETIVO | Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Obras Públicas | |
|----------------------|---|
| PROCESSO: | 10851/2024-9 |
| REPERCUSSÃO | Jardim |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Obras, Serv. de Eng. e Meio Ambiente |
| OBJETIVO | Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Obras Públicas | |
|----------------------|---|
| PROCESSO: | 10852/2024-0 |
| REPERCUSSÃO | Brejo Santo |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Obras, Serv. de Eng. e Meio Ambiente |
| OBJETIVO | Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Obras Públicas | |
|----------------------|---|
| PROCESSO: | 10853/2024-2 |
| REPERCUSSÃO | São Benedito |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Obras, Serv. de Eng. e Meio Ambiente |
| OBJETIVO | Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Obras Públicas | |
|----------------------|---|
| PROCESSO: | 10854/2024-4 |
| REPERCUSSÃO | Pacajus |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Obras, Serv. de Eng. e Meio Ambiente |
| OBJETIVO | Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Obras Públicas | |
|----------------------|---|
| PROCESSO: | 10857/2024-0 |
| REPERCUSSÃO | Horizonte |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Obras, Serv. de Eng. e Meio Ambiente |
| OBJETIVO | Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Bem como avaliar de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento aos potenciais beneficiados. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Teto Remuneratório | |
|--------------------------|---|
| PROCESSO: | 13952/2024-8 |
| REPERCUSSÃO | Aracati |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Teto Remuneratório | |
|--------------------------|---|
| PROCESSO: | 13953/2024-0 |
| REPERCUSSÃO | Catunda |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Teto Remuneratório | |
|--------------------------|---|
| PROCESSO: | 13996/2024-6 |
| REPERCUSSÃO | Potiretama |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Teto Remuneratório | |
|--------------------------|---|
| PROCESSO: | 13995/2024-4 |
| REPERCUSSÃO | Piquet Carneiro |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará. |
| FASE ATUAL | Execução |

Área: Teto Remuneratório

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO: | 13967/2024-0 |
| REPERCUSSÃO | Mulungu |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará. |
| FASE ATUAL | Execução |

Área: Teto Remuneratório

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO: | 13963/2024-2 |
| REPERCUSSÃO | Maranguape |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará. |
| FASE ATUAL | Execução |

Área: Teto Remuneratório

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO: | 13962/2024-0 |
| REPERCUSSÃO | Madalena |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará. |
| FASE ATUAL | Execução |

Área: Teto Remuneratório

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO: | 13961/2024-9 |
| REPERCUSSÃO | Jucás |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará. |
| FASE ATUAL | Execução |

Área: Teto Remuneratório

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO: | 13958/2024-9 |
| REPERCUSSÃO | Ipueiras |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Teto Remuneratório | |
|--------------------------|---|
| PROCESSO: | 13956/2024-5 |
| REPERCUSSÃO | Fortaleza |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Teto Remuneratório | |
|--------------------------|---|
| PROCESSO: | 13954/2024-1 |
| REPERCUSSÃO | Farias Brito |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Teto Remuneratório | |
|--------------------------|---|
| PROCESSO: | 13998/2024-0 |
| REPERCUSSÃO | Viçosa do Ceará |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Teto Remuneratório | |
|--------------------------|---|
| PROCESSO: | 13997/2024-8 |
| REPERCUSSÃO | Senador Pompeu |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Teto Remuneratório | |
|--------------------------|---|
| PROCESSO: | 13989/2024-9 |
| REPERCUSSÃO | Pindoretama |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Teto Remuneratório | |
|--------------------------|---|
| PROCESSO: | 13965/2024-6 |
| REPERCUSSÃO | Miraíma |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade das remunerações dos servidores do município, especialmente quanto ao atendimento do teto remuneratório fixado pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado do Ceará. |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Transparência | |
|---------------------|---|
| PROCESSO: | 17142/2024-4 |
| REPERCUSSÃO | Iguatu |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade na transparência dos dados disponibilizados pela Prefeitura de Iguatu, especialmente quanto ao atendimento da LRF (Lei Complementar n° 101/2000) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n° 12.527/2011). |
| FASE ATUAL | Execução |

| Área: Transparência | |
|---------------------|--|
| PROCESSO: | 17134/2024-5 |
| REPERCUSSÃO | Fortaleza |
| RESPONSÁVEL | Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I |
| OBJETIVO | Verificar a regularidade na transparência dos dados disponibilizados pela Prefeitura de Fortaleza, especialmente quanto ao atendimento da LRF (Lei Complementar n° 101/2000) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n° 12.527/2011). |
| FASE ATUAL | Execução |

2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/consultas-ao-tce-ce>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

| CONSULTA | AUTUAÇÃO | INSTRUÇÃO |
|--------------|-----------|-----------|
| ESTADUAL | 2 | 0 |
| MUNICIPAL | 9 | 7 |
| TOTAL | 11 | 7 |

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Apresentam-se informações sobre o Processo nº 13972/2023-7 cuja matéria foi analisada pela SECEX e apreciada pelo Pleno do TCE Ceará nesse período:

Processo nº **13972/2023-7** – Consulta sobre a possibilidade de apoio institucional da Casa Legislativa municipal para entidades da sociedade civil e aos microempreendedores individuais. O TCE concluiu que o Poder Legislativo municipal pode firmar parcerias com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014, bem como contratar assessoria técnica com objetivo de planejar, executar e monitorar políticas públicas, visando desenvolver, orientar, fomentar e acompanhar os Microempreendedores Individuais (MEI's), sem a distribuição ou entrega direta de valores provenientes do erário. Com relação a eventuais despesas indiretas relacionadas à execução e à consecução de políticas públicas, financiadas com recursos municipais, estas devem respeitar os preceitos legais aplicáveis ao caso, bem como estarem previamente respaldadas por dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual.

2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Sistema de Registro de Pessoal (SRP) recebe os novos atos de admissão no TCE: a inovação automatizada já é uma realidade para os jurisdicionados estaduais e expandirá para os 184 municípios cearenses. A expansão do recurso leva em consideração, dentre outros pontos, a agilidade na instrução e na tramitação processual, assim como a modernização no uso de recursos tecnológicos, tudo de acordo com a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5917-novos-atos-de-admissao-devem-ser-protocolados-no-sistema-de-registro-de-pessoal-do-tce-ceara>

Continuidade nos treinamentos sobre prestação de contas e sistema Ágora para servidores estaduais: por iniciativa da Secretaria de Controle Externo (Secex) e da Escola de Gestão do Tribunal de Contas do Ceará – Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE), foram realizados novos treinamentos para servidores estaduais <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5919-tce-ceara-realiza-treinamento-sobre-prestacao-de-contas-e-sistema-agora-para-segunda-turma-de-servidores-estaduais>

Programa Nacional de Transparência Pública: equipe da SECEX orientou os representantes do controle interno sobre a coleta de dados a ser realizada nos sites institucionais e portais de transparência dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e órgãos constitucionais independentes, de acordo com as diretrizes do PNTP. Além dos critérios [com as devidas colocações: Diamante, Ouro ou Prata], foi explicado sobre o cronograma, a metodologia de trabalho, além das especificações que constam na matriz que será utilizada para a avaliação. Por dois anos consecutivos (2022/2023), o TCE Ceará obteve o Selo Diamante no Radar Nacional da Transparência Pública. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5934-tce-ceara-realiza-encontro-virtual-sobre-o-ciclo-2024-do-programa-nacional-de-transparencia-publica-pntp>

Levantamento sobre o nível de adequação das Prefeituras e Câmaras às exigências da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) é concluído pela SECEX e o TCE expede o Ofício Circular nº 15/2024 destinado a esses entes públicos. As informações constam no processo nº 31984/2023-5, de relatoria da conselheira Patrícia Saboya, e foi decidido nos termos do Acórdão nº 1148/2024, e o documento foi publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE/CE) de 17/04/2024, assinado pelo presidente Rholden Queiroz. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5946-tribunal-de-contas-do-ceara-alerta-prefeituras-e-camaras-municipais-sobre-adequacao-a-nova-lei-de-licitacoes>

Saneamento básico no Estado do Ceará foi tema de reunião com representantes do Tribunal de Contas do Ceará e do Ministério Público do Estado (MPCE). O momento serviu para iniciar as tratativas para a troca de conhecimento e ações a serem desenvolvidas pelas duas instituições. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5951-saneamento-basico-e-pauta-de-reuniao-entre-o-tce-ceara-e-o-ministerio-publico-do-estado>

Auditoria de conformidade sobre história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo dos ensinos fundamental e médio foi tema de mais uma edição do Controle em Ação, publicação que visa informar toda a sociedade sobre as ações de fiscalização, produzida pela Secretaria de Controle Externo (Secex), do Tribunal de Contas do Ceará, por meio da Assessoria de Qualidade de Inovação. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5970-auditoria-do-tce-sobre-inclusao-do-estudo-da-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-indigena-no-curriculo-escolar-e-tema-de-mais-uma-edicao-do-controle-em-acao>

Atualização do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: o Portal é um sistema de livre acesso ao público sobre as compras e contratações realizadas por órgãos e entidades públicas municipais. A ferramenta, que pode ser acessada por computador e smartphone, passou por modernizações para melhorar a navegação pelos usuários. As mudanças foram realizadas no layout do sistema e em itens de informações. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5978-tce-ceara-atualiza-portal-de-licitacoes-com-melhorias-visuais-e-de-navegacao>

Parcerias público-privadas: o Tribunal de Contas do Ceará está analisando documentos relacionados a referentes aos municípios de: Maranguape, com valor orçado em R\$ 68,2 milhões, que trata da delegação dos serviços de iluminação pública; Fortaleza, no valor de R\$ 85 milhões, e Maracanaú, no valor de R\$ 97 milhões, que têm como objeto a implantação de projetos de eficiência energética a partir do fornecimento de placas fotovoltaicas para geração de energia. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5989-tres-processos-de-parcerias-publico-privadas-que-somam-r-318-4-milhoes-estao-em-analise-no-tce-ceara>

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) 2024: TCE Ceará realiza levantamento com a finalidade de conhecer as ações do CNCA, além de identificar e mapear eventuais riscos associados à sua execução. Na etapa de coleta de dados, o objetivo é verificar a situação da sua implementação nos municípios cearenses e as principais dificuldades encontradas na execução das ações pactuadas. A fiscalização ocorre de forma coordenada pelo TCE Ceará com outros 25 Tribunais de Contas do Brasil. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6035-tce-ceara-alerta-secretarias-da-educacao-sobre-prazo-de-questionario-do-compromisso-nacional-crianca-alfabetizada>

Inspeções em municípios cearenses buscam apurar fatos que possam atrasar a entrega de obras de instituições de ensino voltadas ao atendimento de crianças da primeira infância, de 0 a 6 anos: as inspeções foram realizadas nos meses de maio e junho em 11 municípios, com avaliação local de 15 obras envolvendo recursos de aproximadamente R\$ 57 milhões. Com esse trabalho, o TCE Ceará pretende contribuir para a melhoria no indicador de oferta de vagas. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6040-tce-ceara-apura-atrasos-na-entrega-de-obras-relacionadas-a-primeira-infancia> ; <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6066-inspecoes-do-tce-ceara-avaliam-estrutura-de-creches-e-centros-de-educacao-infantil>

Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante: dando continuidade às ações no âmbito do pacto nacional, o Tribunal de Contas do Ceará alertou os chefes do poder executivo e os secretários de educação, municipais e estadual, sobre respostas às diligências técnicas iniciais. A não observância do prazo estabelecido resultará no cancelamento da repactuação, sem possibilidade de nova adesão ao Pacto Nacional. O processo de repactuação envolve diferentes etapas, desde a manifestação de interesse do ente federativo, passando por diversas análises técnicas e diligências, até a validação do instrumento de repactuação e a retomada e conclusão das obras. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6061-tce-ceara-alerta-gestores-publicos-sobre-prazo-de-diligencias-no-ambito-do-pacto-nacional-pela-retomada-de-obras-da-educacao>

Fonte: Site do TCE Ceará e SECEX

2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações classificadas por natureza, recebidas no trimestre:

| NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO | QUANTIDADE (A) | PERCENTUAL (A/B x 100) |
|-------------------------------|----------------|------------------------|
| COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE | 43 | 11,59 |
| PROBLEMA TÉCNICO | 99 | 26,68 |
| RECLAMAÇÃO / CRÍTICA | 19 | 5,12 |
| SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES | 192 | 51,76 |
| SUGESTÃO | 12 | 3,23 |
| ELOGIO | 6 | 1,62 |
| TOTAL (B) | 371 | 100 |

Fonte: SECEX

2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a fim de verificar o cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado está acessível a quaisquer interessados por meio do sistema *e-Transparência*, no endereço eletrônico: <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>.

Apresenta-se a seguir um resumo do monitoramento realizado nesse período:

| MÊS DE REFERÊNCIA | PREFEITURA | | CÂMARA | |
|-------------------|------------|-----------|---------|-----------|
| | REGULAR | IRREGULAR | REGULAR | IRREGULAR |
| ABRIL | 147 | 37 | 119 | 65 |
| MAIO | 174 | 10 | 124 | 60 |
| JUNHO | 155 | 29 | 127 | 57 |

Fonte: SECEX

2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

(...)

Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:

IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

No período foram realizadas instruções de solicitações provenientes do Poder Legislativo, como se demonstra a seguir:

| ESPÉCIE PROCESSUAL | AUTUAÇÕES | INSTRUÇÕES |
|---------------------------------------|-----------|------------|
| Solicitação da Assembleia Legislativa | 0 | 2 |
| Solicitação da Câmara Municipal | 0 | 4 |
| TOTAL | 0 | 6 |

Fonte: SECEX e STI



Ministério Público junto ao TCE Ceará

3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de abril a junho de 2024, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Leilyanne Brandão Feitosa – Procuradora-Geral de Contas, Júlio César Rôla Saraiva – Corregedor-Geral de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o segundo trimestre de 2024, desenvolveu as seguintes atividades:

- Pareceres: 1.831
- Representações ajuizadas: 17
- Decisões em Procedimentos Internos: 22
- Recomendações Ministeriais: 02
- Ofícios Externos: 20
- Despachos: 125
- Outras atividades: 16



Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros (um cargo vago, atualmente), é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para ali atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Auditores, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados, por ordem de antiguidade.



Plenário: Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente), Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público junto ao TCE, Procuradora-Geral Leilyanne Feitosa, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

Primeira Câmara: Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Paulo César de Souza, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

Segunda Câmara: Conselheiros Soraia Victor (Presidente, em exercício), Alexandre Figueiredo e Edilberto Pontes; Auditores Itacir Todero e Fernando Uchôa; o representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

* Considerando o falecimento do Exmo. Cons. Alexandre Figueiredo ocorrido no dia 16/06/2024 e a consequente vacância no cargo de Conselheiro, foi editado o Ato da Presidência nº 54/2024, que convocou o Auditor Itacir Todero para exercer as funções relativas ao cargo vago até ulterior deliberação.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete a ele também exercer as responsabilidades estipuladas no Artigo 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta Secretaria é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 98,94% (noventa e oito vírgulas noventa e quatro por cento) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.5.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas quinzenal e mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.



4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.



Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 32 (trinta e duas) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.

4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o segundo trimestre de 2024, foram aprovadas 3 (três) Resoluções Administrativas, a saber:

- a) Res. Adm. nº 04/2024 – Institui o prêmio da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas;
- b) Res. Adm. nº 05/2024 – Reavalia a classificação do grau de sigilo do rol de informações e documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), e dá outras providências;
- c) Res. Adm. nº 06/2024 – Altera a Resolução Administrativa nº 07/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

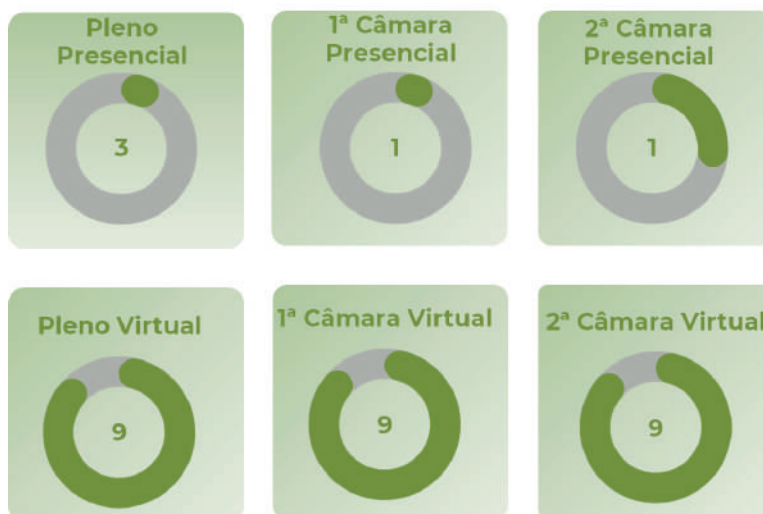
Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

4.4 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

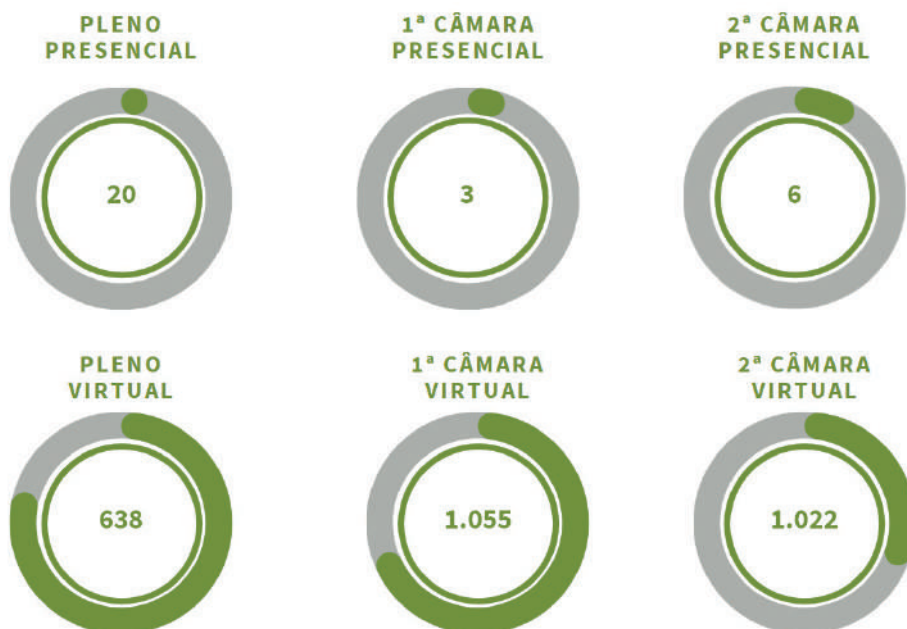
A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No segundo trimestre de 2024, foram conduzidas um total de 32 (trinta e duas) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.

Sessões de Julgamento



Processos Julgados



4.4.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

Atos de Registros



Prestações e Tomadas de Contas



Outras Espécies Processuais



Ato de Registro

| Colegiado | Estadual | Municipal | Total Geral |
|-------------------------|------------|------------|--------------|
| Segunda Câmara Virtual | 423 | 300 | 723 |
| Primeira Câmara Virtual | 525 | 302 | 827 |
| Segunda Câmara | 1 | - | 1 |
| Total Geral | 949 | 602 | 1.551 |

| Colegiado | Estadual | Municipal | Total Geral |
|-------------------------|------------|------------|-------------|
| Pleno Virtual | 88 | 113 | 201 |
| Segunda Câmara Virtual | 23 | 203 | 226 |
| Pleno | 8 | 1 | 9 |
| Primeira Câmara | 1 | - | 1 |
| Primeira Câmara Virtual | 14 | 156 | 170 |
| Segunda Câmara | - | 2 | 2 |
| Total Geral | 134 | 475 | 609 |

Outras Espécies Processuais

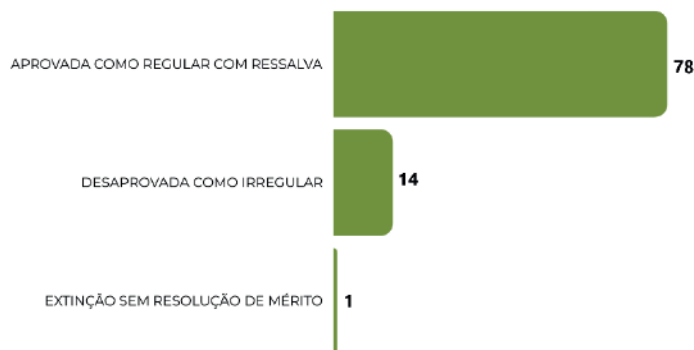
| Colegiado | Estadual | Municipal | Total Geral |
|-------------------------|------------|------------|-------------|
| Pleno Virtual | 94 | 343 | 437 |
| Segunda Câmara Virtual | 11 | 62 | 73 |
| Pleno | 8 | 3 | 11 |
| Primeira Câmara | 2 | - | 2 |
| Primeira Câmara Virtual | 7 | 51 | 58 |
| Segunda Câmara | 1 | 2 | 3 |
| Total Geral | 123 | 461 | 584 |

4.4.2 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 93 (noventa e três) prestações de contas de governo municipais apreciadas pelo Plenário dessa Corte de Contas no trimestre, 78 (setenta e oito) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação, 14 (quatorze) pela emissão do parecer prévio desfavorável e um 1 pela extinção sem resolução de mérito.

A seguir, apresentam-se de forma analíticas os Pareceres Prévios emitidos no período em questão:



4.5 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

4.5.1 POR LISTA

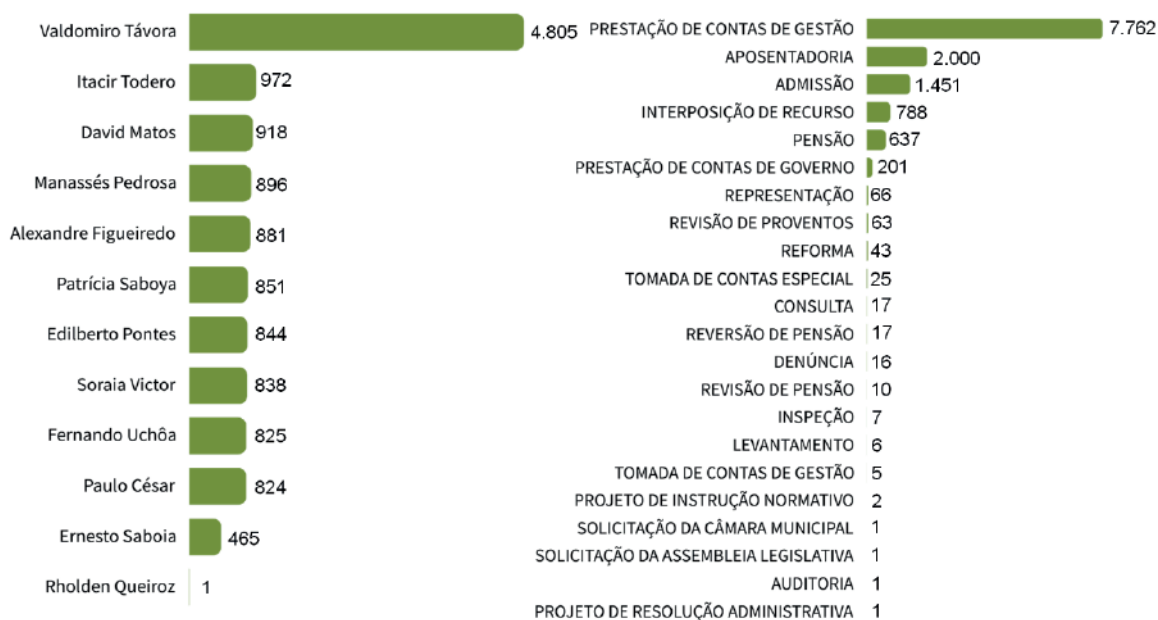
A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 196 a 199, do RITCE.

Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuições ocorrem apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

4.5.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 200 a 203, do RITCE, foram realizadas entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas de entidades que possuem personalidade jurídica autônoma.

Os sorteios foram realizados diariamente, pela Gerência de Apoio às Sessões. Vide, abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



4.5.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expediente diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à Prestação de Contas do exercício em que ocorreram. Estão inclusas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

4.6 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 26/2023, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada a robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida vai ao encontro da diretriz desse Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

4.7 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpra ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 2º trimestre do corrente ano foram respondidas 223 (duzentos e vinte e três) solicitações, sendo 164 (cento e sessenta e quatro) ao MPE 59 (cinquenta e nove) à PGE distribuídas em 28 (vinte e oito) ofícios zero de inscrição na dívida ativa e 31 (trinta e um) ofícios zero de solicitações.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 79 (setenta e nove) Certificados de Quitações de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 738 (setecentos e trinta e oito) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 300 (trezentos) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicadas aos responsáveis.

A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou, durante o trimestre, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, hoje integrado ao sistema e-TCE Ceará, no qual o Tribunal mantém atualizado o contrato de todos os gestores com contas julgadas irregulares, em definitivo.

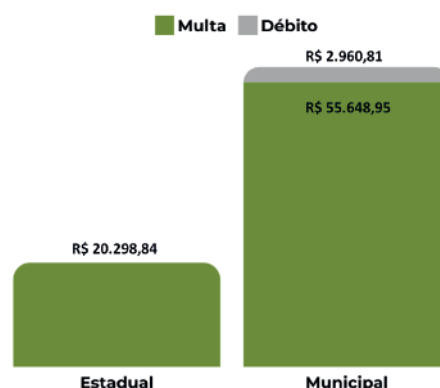
A área atendeu também a 4.534 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro) pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, e sobre a inexistência de nota de improbidade.

Além dos registros realizados no Sistema pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.

4.8 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE

Durante o 2º Trimestre de 2024, o Tribunal exerceu sua função judicante e fiscalizatória, recolhendo multas e débitos conforme especificado no quadro, dividido por esfera estadual e municipal:

Essas ações demonstram o compromisso do Tribunal em promover a eficiência na gestão pública e o cumprimento das obrigações legais tanto a nível estadual quanto municipal.



4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 2º Trimestre de 2024, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

| Esfera de Governo | Condenação | Quantidade | Valor (R\$) |
|---------------------------|-----------------------|--------------|---------------------------|
| Estadual | Aplicação de multa | 324 | R\$ 2.416.298,46 |
| | Imputação de débito | 113 | R\$ 32.267.803,90 |
| | Total - Estado | 437 | R\$ 34.684.102,36 |
| Municipal | Aplicação de multa | 612 | R\$ 5.941.500,21 |
| | Imputação de débito | 127 | R\$ 148.651.864,64 |
| Total - Municípios | | 739 | R\$ 154.593.364,85 |
| Total Geral | | 1.176 | R\$ 189.277.467,21 |

| Estadual | | | |
|-------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Espécie Processual | Débito | Multa | Total Geral |
| Auditoria | - | R\$ 26.466,60 | R\$ 26.466,60 |
| Denúncia | - | R\$ 3.322,20 | R\$ 3.322,20 |
| Interposição de Recurso | R\$ 831.520,00 | R\$ 22.000,00 | R\$ 853.520,00 |
| Pensão | - | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| Prestação de Contas de Gestão | R\$ 15.490.499,98 | R\$ 1.370.320,19 | R\$ 16.860.820,17 |
| Representação | R\$ 201.186,92 | R\$ 158.981,54 | R\$ 360.168,46 |
| Tomada de Contas Especial | R\$ 15.744.597,00 | R\$ 832.207,93 | R\$ 16.576.804,93 |
| Total Geral | R\$ 32.267.803,90 | R\$ 2.416.298,46 | R\$ 34.684.102,36 |

| Municipal | | | |
|-------------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Espécie Processual | Débito | Multa | Total Geral |
| Admissão | - | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| Aposentadoria | - | R\$ 18.000,00 | R\$ 18.000,00 |
| Denúncia | - | R\$ 142.632,22 | R\$ 142.632,22 |
| Interposição de Recurso | R\$ 313.873,01 | R\$ 90.646,37 | R\$ 404.519,38 |
| Pensão | - | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| Prestação de Contas de Gestão | R\$ 21.008.001,03 | R\$ 2.276.302,11 | R\$ 23.284.303,14 |
| Representação | - | R\$ 301.221,21 | R\$ 301.221,21 |
| Tomada de Contas de Gestão | R\$ 119.721.127,48 | R\$ 2.475.094,20 | R\$ 122.196.221,68 |
| Tomada de Contas Especial | R\$ 7.608.863,12 | R\$ 631.604,10 | R\$ 8.240.467,22 |
| Total Geral | R\$ 148.651.864,64 | R\$ 5.941.500,21 | R\$ 154.593.364,85 |



Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos, conversão de autos físicos em eletrônicos e manutenção do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 a 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos.

5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS, EM ANDAMENTO E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais deu prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos seus servidores e o controle das atividades executadas. A ação é realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

5.2.1 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A SSP, por meio da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, converteu, no último trimestre, **107 processos** do meio físico para o meio eletrônico, num total de **27.033 folhas**, através do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados. Após a conversão, é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

Do total acima, 14 foram de processos de Controle Externo e 93 processos Administrativos, somando um total de 16.481 e 10.552 folhas respectivamente.

Além disso, no mesmo período, foram digitalizados **404 processos** administrativos de diversas espécies que já se encontravam arquivados, num total de **19.709 folhas**, a fim de que possam aguardar o prazo para descarte, nos termos da Tabela de Temporalidade de Documentos – Resolução Administrativa nº 17/2021 deste Tribunal.

Já em relação aos 404 processos, 54 foram de processos de Controle Externo com um total de 1.454 folhas e 350 de processos Administrativos, no total de 18.255 folhas.

5.2.2 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE

Ainda falando sobre números, durante o trimestre em questão, o sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens Telegram, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará, emitiu 11.679 alertas, cumprindo estritamente o que dispõem o caput e o parágrafo único do artigo 20-B, da Lei Orgânica do TCE Ceará.

5.2.3 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS PARA O ENVIO DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS EXPEDIDAS PELO TCE CEARÁ

No 4º trimestre de 2023, a Secretaria de Serviços Processuais iniciou contato com Institutos de Previdência após a experiência exitosa obtida por meio dos Termos de Cooperação assinados com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE e o Instituto de Previdência do Município de Maracanaú – IPPM, para o aprimoramento do procedimento de entrega de comunicações processuais expedidas pelo TCE Ceará e destinadas aos referidos órgãos, já em plena execução.

Com o avanço nos contatos, no primeiro trimestre de 2024, a SSP finalizou os acertos e autuou 26 (vinte e seis) processos que tratam de Termos de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e os institutos de previdência, que darão maior celeridade às comunicações relacionadas aos processos de Aposentadoria e Pensão, a saber:

| | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA | PROCESSO |
|----|---|--------------|
| 1 | Instituto de Previdência do Município de Amontada | 07914/2024-3 |
| 2 | Instituto de Previdência do Município de Araripe | 07956/2024-8 |
| 3 | Instituto de Previdência do Município de Aiuaba | 07547/2024-2 |
| 4 | Instituto de Previdência do Município de Beberibe | 10702/2024-4 |
| 5 | Instituto de Previdência do Município de Boa Viagem | 07216/2024-1 |
| 6 | Instituto de Previdência do Município de Caucaia | 06646/2024-0 |
| 7 | Instituto de Previdência do Município de Canindé | 07188/2024-0 |
| 8 | Instituto de Previdência do Município de Caririçu | 07795/2024-0 |
| 9 | Instituto de Previdência do Município de Choró | 08171/2024-0 |
| 10 | Instituto de Previdência do Município de Eusébio | 07024/2024-3 |
| 11 | Instituto de Previdência do Município de Fortim | 07504/2024-6 |
| 12 | Instituto de Previdência do Município de Guaramiranga | 07892/2024-8 |
| 13 | Instituto de Previdência do Município de Icapui | 07033/2024-4 |
| 14 | Instituto de Previdência do Município de Irauçuba | 07734/2024-1 |
| 15 | Instituto de Previdência do Município de Itapipoca | 08130/2024-7 |
| 16 | Instituto de Previdência do Município de Jaguaruana | 07028/2024-0 |
| 17 | Instituto de Previdência do Município de Milagres | 06908/2024-3 |
| 18 | Instituto de Previdência do Município de Morada Nova | 07770/2024-5 |
| 19 | Instituto de Previdência do Município de Nova Olinda | 07059/2024-0 |
| 20 | Instituto de Previdência do Município de Pacajus | 08231/2024-2 |
| 21 | Instituto de Previdência do Município de Quiterianópolis | 07233/2024-1 |

| | Instituto de Previdência do Município | Processo |
|----|--|--------------|
| 22 | Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo do Amarante | 07139/2024-9 |
| 23 | Instituto de Previdência do Município de Santa Quitéria | 08100/2024-9 |
| 24 | Instituto de Previdência do Município de Tauá | 07070/2024-0 |
| 25 | Instituto de Previdência do Município de Tejuçuoca | 07538/2024-1 |
| 26 | Instituto de Previdência do Município de Viçosa do Ceará | 07972/2024-6 |

Tal ação, como citado acima, trará celeridade e segurança às comunicações processadas por este instrumento, atendendo ao preceito constitucional ao contribuir com a duração razoável do processo, além de trazer economia financeira, visto que os expedientes deixarão de ser postados pelos Correios.

A título exemplificativo, lembramos que, do período de **janeiro a junho de 2024**, foi gasto com comunicações enviadas aos Institutos acima listados um montante de **R\$ 10.128,73**, relativos a **542** comunicações, valor que o TCE economizará com a implantação dessa forma de comunicação.

No trimestre em questão, a SSP deu continuidade ao projeto em relevo, fase em que foi oportunizada a manifestação da Secretaria de Governança e Presidência do TCE Ceará acerca dos termos de cooperação, os quais deverão ser finalizadas no início do próximo trimestre.

5.2.4 PARCERIA COM O INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO PARA A REALIZAÇÃO DE INOVAÇÕES NA SSP. NOVO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

No final do exercício de 2023, a Secretaria de Serviços Processuais – SSP, em parceria com a Instituto Plácido Castelo (IPC), realizou o “Projeto Inova SSP”, que teve como propósito coletar ideias e propostas, bem como construir, de forma colaborativa e criativa, possíveis soluções inovadoras para deficiências, falhas e problemas detectados na SSP.

De acordo com o produto final do referido projeto, identificou-se a necessidade premente de melhoria no sistema de peticionamento eletrônico do TCE Ceará.

Dessarte, no primeiro trimestre de 2024 e no trimestre em relevo, a Secretaria de Serviços Processuais, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), passaram a desenvolver o protótipo do peticionamento eletrônico do TCE Ceará, com o objetivo de adequar o novo sistema aos padrões internacionais de usabilidade, responsividade e acessibilidade, aplicando de linguagem simples e garantindo a inclusão de novos recursos com o objetivo de democratizar umas das mais importantes ferramentas do TCE Ceará.

Conforme já destacado no relatório do 1º trimestre de 2024, foram realizados testes de usabilidade com advogados, contadores, gestores e usuários internos, visando obter informações e aceitabilidade, além de sugestões, sobre a ferramenta do novo peticionamento eletrônico, experiência deveras exitosa, o que contribuiu, ainda mais, para melhorar as funcionalidades do protótipo.

Com a consolidação do resultado dos testes realizados com servidores desta Casa, jurisdicionado e advogados, e a análise das sugestões apresentadas, o protótipo do novo sistema petição eletrônico do TCE Ceará foi concluído no presente trimestre e apresentado para as áreas desta Corte de Contas.

O novo sistema busca sanar as necessidades urgentes de melhorias do sistema atual, trazendo também uma revisão do fluxo pautada nas observações feitas durante a avaliação, garantindo telas com melhorias significativas na abertura de petição e na linguagem simples, assim como a usabilidade para usuários novos ou mesmo com baixo conhecimento em Direito, além de uma melhor aproximação com sistemas de busca e acompanhamento do TCE Ceará (Contexto e Push).

5.2.5 NOVO MÓDULO DO SETOR DE ARQUIVO NO E-TCE

Durante o trimestre anterior, após ter sido autorizado pela Comissão do “e-TCE” a incorporação da ferramenta de controle no arquivo dentro do “e-TCE”, a Unidade de Arquivo e a Secretaria de Serviços Processuais passaram a disponibilizar a empresa responsável todas as informações solicitadas para o desenvolvimento da ferramenta.

O trabalho foi desenvolvido em 2 (dois) lotes, Lotes 10 e 11, já tendo sido homologado o Lote 10, estando o Lote 11 dependendo de exame da Secretaria da Tecnologia e Informação – STI sobre algumas soluções tecnológicas que precisam ser utilizadas.

A Secretaria de Serviços Processuais contava com o final do procedimento para a utilização da nova ferramenta.

Contudo, diante de uma mudança de interpretação e posicionamento dado pelo setor de Administração e pela STI, ao fechamento que havia sido autorizado pela Comissão do “e-TCE” quanto à migração das informações contantes do sistema AUTODOC, o novo módulo de gerenciamento de Arquivo junto ao e-TCE não foi concluído, pendente a conclusão do processo de contratação direta (inexigibilidade de licitação) da empresa DATA X.

Diante desse contexto, a Secretaria de Serviços Processuais aguarda o desfecho que será tomado pelos setores acima mencionados no decorrer do próximo trimestre.

5.2.6 INTENSIFICAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES POR MEIO DA FERRAMENTA WHATSAPP

Por determinação da Secretaria de Serviços Processuais, a Gerência de Comunicações Oficiais intensificou as comunicações utilizando a ferramenta WhatsApp. Com isso, os processos, sobretudo envolvendo medida cautelar, ganharam uma maior celeridade, uma vez que as comunicações realizadas por meio da citada ferramenta ganham agilidade na efetivação da informação, bem como estar em aderência à legislação desta Corte de Contas que trata do tema.

No trimestre em questão, foram realizadas 229 comunicações envolvendo processo com medida cautelar que foram devidamente efetivadas.

Já como os Institutos de Previdências, enquanto não finalizados os Acordos de Cooperação Técnica acima mencionados, a Gerência de Comunicações Oficiais está promovendo o envio de comu-

nicações via e-mail e Whatsapp, conforme permite o art. 5º, inciso IV da Resolução Administrativa nº 9/2021, tendo realizado 88 comunicações, das quais 62 via e-mail e 26 por meio de Whatsapp.

5.2.7 PAINEL DE CONTROLE DE PRAZO

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais – SSP, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, desenvolveu um painel de controle de prazos, ferramenta que agilizou a elaboração das certidões de acompanhamento de prazos.

Dessa feita, a Gerência responsável deixou de acompanhar os prazos de forma manual, que era realizado por meio de planilhas alimentadas diariamente, já que agora possuem à disposição uma ferramenta automatizada que dá maior segurança às atividades realizadas pelo setor.

Ademais, com o novo painel, foi possível o setor avaliar a possibilidade de, num futuro próximo, estender as informações trabalhadas pelo dispositivo e propor uma melhoria para que não só o setor interno do Tribunal tenha acesso aos dados produzidos pelo programa, mas também os jurisdicionados. Desse modo, sendo possível uma melhoria na ferramenta para atender ao público externo, os interessados poderão ter acesso ao prazo fixado pela Corte de Contas e saber exatamente qual o dia final para o prazo determinado.

Por fim, resta informar que a conclusão da solução tecnológica aqui tratada atendeu ainda ao Plano de Integridade do TCE Ceará - 2024, aprovado pela Portaria nº 138/2024, tendo esta Secretaria recebido integrantes da Secretaria de Governança para validar a destacada solução.

Assim, conclui-se que o objetivo foi alcançado com a entrega da ferramenta de acompanhamento de prazos pela STI.

5.2.8 INTENSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS VISANDO À OBSERVÂNCIA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018)

Visando dar cumprimento às regras previstas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), a Secretaria de Serviços Processuais – SSP, no sentido de proteger os dados pessoais e sensíveis dos jurisdicionados e interessados, adotou e intensificou, no presente trimestre, procedimentos quanto à autuação das petições que ingressam na Gerência de Protocolo e Autuação.

A título de ilustração, com a nova sistemática adotada pela GPA no primeiro trimestre de 2024, a Gerência de Protocolo e Autuação tinha elaborado 2.749 (dois mil, setecentos e quarenta e nove) despachos, de acordo com o SAS. Com a nova sistemática adotada pela SSP, esse número de despacho elaborados por aquela gerência passou para 5.164 (cinco mil, cento e sessenta e quatro), um aumento de, aproximadamente, 88% em relação ao primeiro trimestre de 2024.

5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, eles tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de comunicações processuais, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também elabora os expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, na qual a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, pois esta Corte, com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno, impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre em análise:

| Atividades | Quantitativos |
|---|---------------|
| SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS | |
| Despachos | 2.307 |
| Peça Adicionada ao Processo | 2 |
| Certidões de Acompanhamento de Prazo Prescricional | 32 |
| DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS | |
| Despachos | 19 |
| Peça Adicionada ao Processo | 7 |
| Comunicação de agrupamento de processos | - |
| GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO | |
| Autuação de processos/peças processuais | 10.051 |
| Despachos | 5.164 |
| Juntada de peças processuais/processos | 882 |
| Despachos de Autuação | 76 |
| ESPÉCIES COM MAIOR NÚMERO DE AUTUAÇÃO NO TRIMESTRE | |
| Atendimento à Comunicação Processual | 2.022 |
| Aposentadoria | 828 |
| Pensão | 367 |
| GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS | |
| Comunicações expedidas | - |
| Ofícios (Total) | - |
| Ofícios SSP | 7.844 |
| – Notificação | 5.537 |
| – Diligência | 1.459 |
| – Citação | 160 |
| – Audiência | 649 |
| – Citação/Audiência | 39 |
| Ofícios Presidência | 563 |
| – Audiência | 51 |
| – Notificação | 414 |
| – Comunicação relacionada a Medida Cautelar | 89 |
| – Diligência | 8 |
| – Citação | 1 |

| Atividades | Quantitativos |
|--|----------------------|
| Comunicação Processual DOE- TCE Ceará (Total) | 5.719 |
| – Notificação | 3.919 |
| – Audiência | 1.046 |
| – Citação | 223 |
| – Diligência | 302 |
| – Comunicação relacionada a Medida Cautelar (WhatsApp) | 229 |
| Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total) | 4.520 |
| – Acórdãos | 1.025 |
| – Portarias | 261 |
| – Extratos (Contratos) | 45 |
| – Atas de Sessões | 35 |
| – Demais matérias | 3.154 |
| Registro de Comunicação Processual Postal* | 412 |
| Comunicações Acessórias | 919 |
| Certidões de Publicação | 10.743 |
| Despachos | 5.701 |
| GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZO | |
| Certidões de acompanhamento de prazo | 2.973 |
| Certidões de trânsito em julgado | 715 |
| Despachos | 408 |
| Juntadas de peças processuais/processos | 2.116 |
| UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS | |
| Certidões de Digitalização | 109 |
| Despachos | 196 |
| Certidões de Ocorrências Verificadas na Digitalização | 14 |
| Processos convertidos do meio físico para o eletrônico | 107 |
| Processos administrativos digitalizados | 404 |

* Documento utilizado quando, nas comunicações via Ofício, há divergência entre o endereço informado nos autos e o endereço constante nas bases de dados disponíveis para consulta.



Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



Consolidar-se como Órgão
Correicional moderno, transparente,
acessível, atuante, eficaz e com alto
grau de confiabilidade perante a
sociedade.



A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a estrutura organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No 2º Trimestre de 2024, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, a instrução de Processos Disciplinares e a atividade de Correição em TODAS AS UNIDADES DO TRIBUNAL, INCLUINDO GABINETES DOS MEMBROS e DOS AUDITORES – ANÁLISES DE PROCESSOS – ESPÉCIES: APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO – AUTUADOS A PARTIR DE 2020.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1. OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade²;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas in loco, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

- a) Elaboração do Exame Prévio:
 - Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
 - Consulta aos Sistemas Corporativos;
 - Verificação da Legislação relacionada;
 - Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.
- b) Definição do Programa de Correição:
 - Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
 - Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
 - Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
 - Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

6.3.5 CORREIÇÕES EXECUTADAS NO 2º TRIMESTRE DE 2024

No segundo trimestre de 2024, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária (C02/2024), conforme quadro a seguir.

| Número | Local/Matéria | Período |
|----------|---|-------------------------|
| C02/2024 | TODAS AS UNIDADES DO TRIBUNAL, INCLUINDO GABINETES DOS MEMBROS E DOS AUDITORES – ANÁLISES DE PROCESSOS – ESPÉCIES: APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO – AUTUADOS A PARTIR DE 2020. | 01/05/2024 a 14/06/2024 |



Ouvidoria

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria, o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução Administrativa 07/2014 e mais tarde atualizado pela Resolução Administrativa 03/2022 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.



A Ouvidoria é escutar aquilo que a população deseja, aquilo que a população quer e fazer com que a sociedade se torne nossa parceira, nossa companheira de luta.

Conselheira Patrícia Saboya
(Ouvidora do TCE Ceará)



EQUIPE RENOVADA E NOVA OUVIDORIA

O início do segundo trimestre de 2024 foi marcado pela entrada da nova assessora administrativa da Ouvidoria. A servidora trouxe ao setor três novas integrantes, mantendo também a equipe original, e apresentou uma proposta de transformação da Ouvidoria, a começar pela identidade visual redesenhada.



7.1. ATENDIMENTO

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números de atendimentos realizados dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o segundo trimestre.

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------|-------|-------|-------|
| 2.806 | 2.891 | 3.323 | 3.268 |

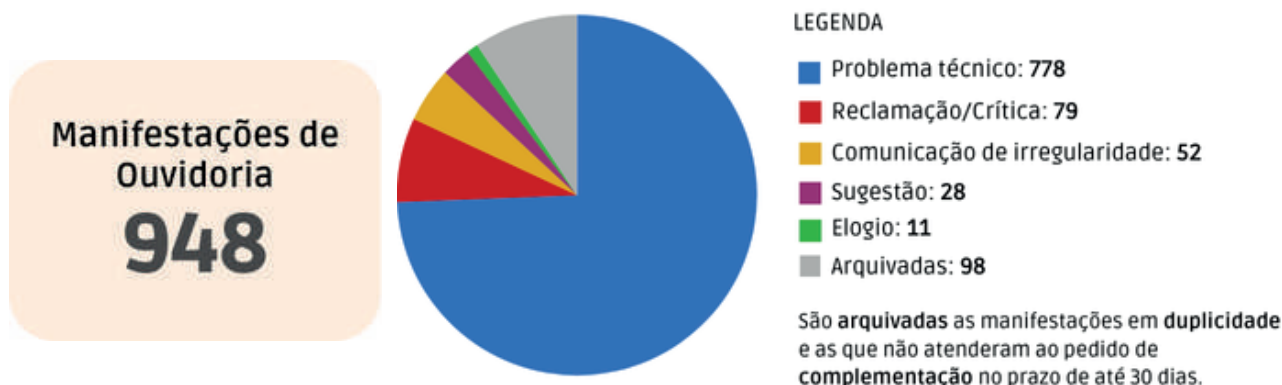
7.1.1. QUANTITATIVO POR SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO

No segundo trimestre, a Ouvidoria atendeu **2.320 solicitações de informação**, conforme as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Todas as solicitações foram cuidadosamente avaliadas e respondidas, reafirmando nosso compromisso com a transparência e o direito do cidadão de acessar informações públicas.

Solicitações
de informação
2.320

7.1.2. QUANTITATIVO POR TIPO DE MANIFESTAÇÕES

Como de costume, o período do segundo trimestre apresentou considerável quantidade de manifestações sobre problemas técnicos. Isso se deve, sobretudo, à grande demanda pelos sistemas de envio e submissão das prestações de contas anuais estaduais e municipais, que têm prazo até o final do mês de junho. As comunicações de irregularidade também se destacam neste período devido ao período eleitoral nas unidades administrativas dos municípios do Estado.



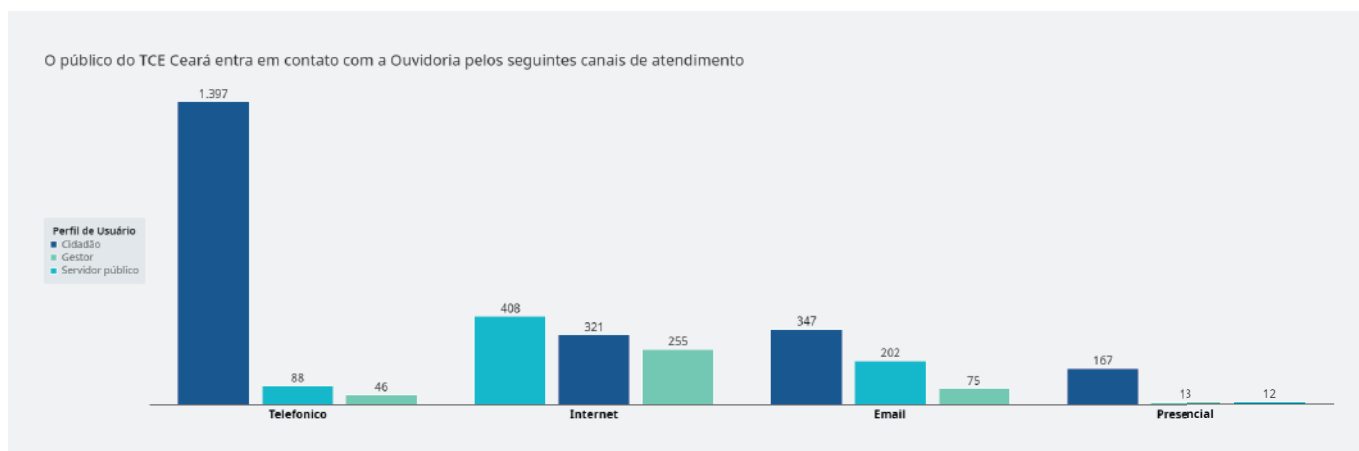
7.1.3. QUANTITATIVO TOTAL DE ATENDIMENTOS

Representando um aumento de 2% comparado ao trimestre anterior e uma redução de 2% comparado ao mesmo trimestre do ano de 2023, a Ouvidoria realizou um total de 3.268 atendimentos.

TOTAL DE 3.268 ATENDIMENTOS REALIZADOS

7.1.4. CANAIS DE ATENDIMENTO E PERFIL DO USUÁRIO

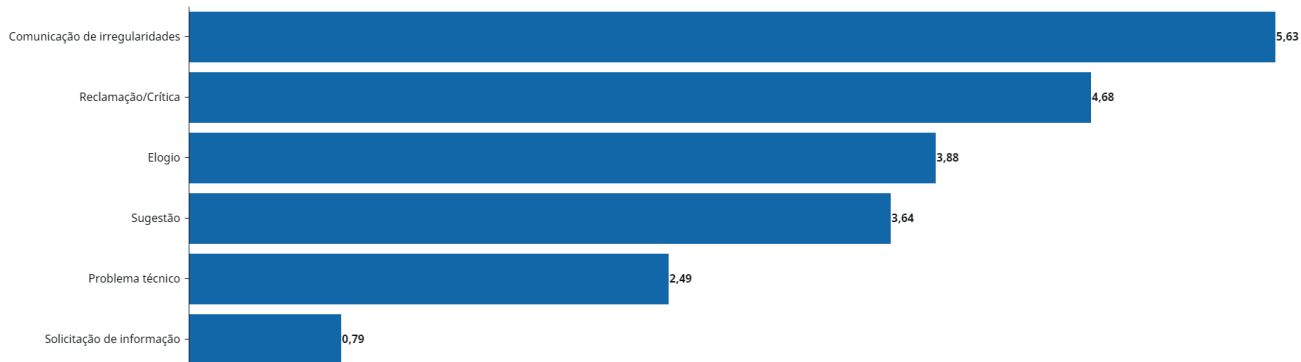
Enquanto grande parte dos usuários que utilizam os contatos telefônico e presencial se identifica como cidadão, é possível perceber um equilíbrio maior entre servidores públicos, gestores e cidadãos que fazem uso dos canais virtuais de atendimento (formulário eletrônico e e-mail).



7.1.5. TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO

Nota-se que são as comunicações de irregularidade que mais demandam tempo de resposta da Ouvidoria, pois geralmente são manifestações que precisam de melhor avaliação do conteúdo.

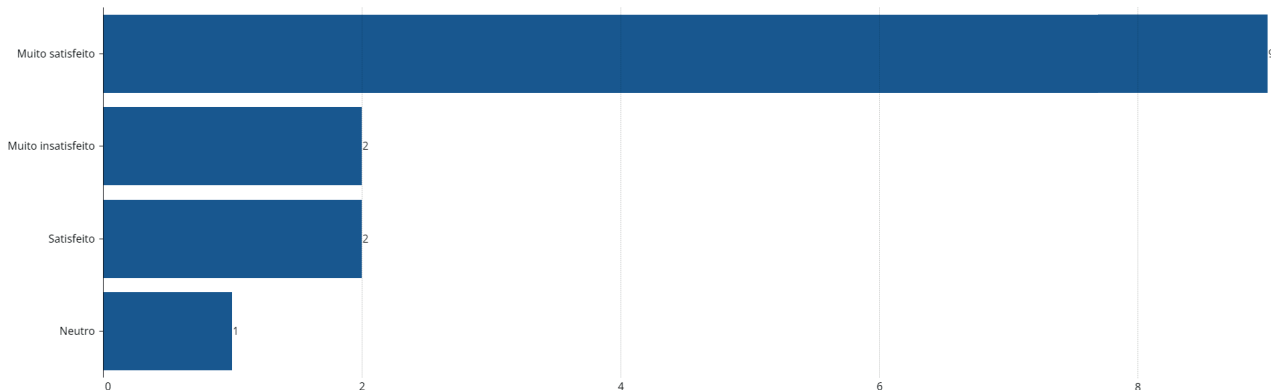
Quantos dias, em média, a Ouvidoria do TCE Ceará leva para finalizar o atendimento para cada **tipo de manifestação**



7.1.6. SATISFAÇÃO

A pesquisa de satisfação está disponível apenas em atendimentos virtuais e seu preenchimento é opcional.

Nível de satisfação com o atendimento fornecido pela Ouvidoria



7.2. ÁREAS MAIS DEMANDADAS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Problemas no envio das prestações de contas no sistema Ágora;
- Indisponibilidade ou lentidão de processamento no sistema SIM WEB;
- Alterações de e-mail no cadastro do Portal de Serviços;
- Erro ao tentar emitir certidão negativa.

1.061
manifestações

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

- Ciência dos fatos apontados em comunicações de irregularidade;
- Dúvidas sobre preenchimento de módulos no sistema Ágora e dados do SIM WEB;
- Solicitação de exclusão de aditivos em contratos no Sistema de Contratos e Convênios.

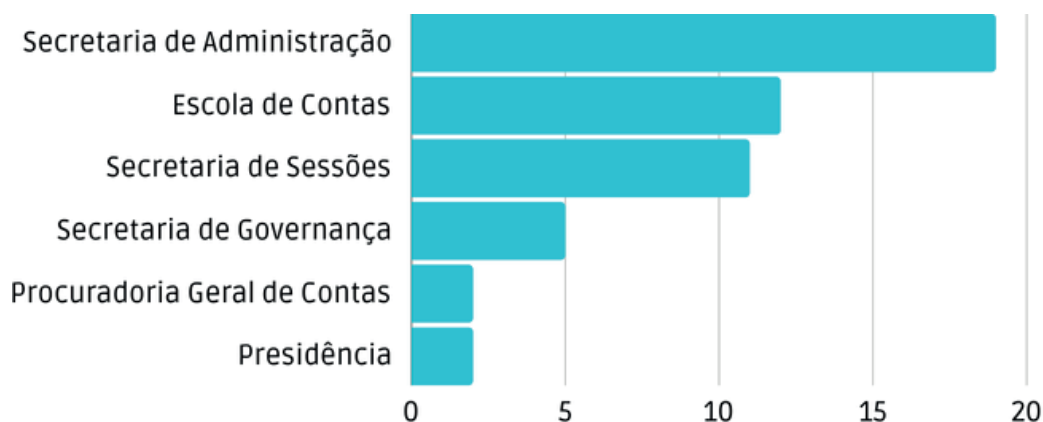
390
manifestações

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

- Solicitação de ajustes de prioridades em processos de atos de registro no eTCE;
- Dúvidas sobre serviços processuais e de protocolo;
- Problemas técnicos relacionados ao envio de petições.

24
manifestações

7.2.1. DEMAIS SETORES



7.3. ASSUNTOS DE DESTAQUE

O segundo trimestre de 2024 foi marcado por uma série de eventos e novos posicionamentos da Ouvidoria perante tanto o público interno quanto o externo.

7.3.1. CAFÉ COM A OUVIDORA

No evento “Café com a Ouvidora”, realizado em 7 de maio, a conselheira ouvidora do TCE Ceará, Patrícia Saboya, apresentou a nova gestão para o biênio 2024/2025 aos servidores e colaboradores.

O presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, esteve presente no evento e destacou a importância da aproximação com a sociedade por meio da Ouvidoria.



Já a assessora administrativa da Ouvidoria, apresentou novas iniciativas, como o TCE Ouv-se, para ouvidoria interna, o TCE Ouv Mulher, para a sensibilização de questões femininas, o TCE Ouv Teen, para estudantes, e o TCE DESENVUov, uma rede de ouvidorias municipais.



Nunca usei a Ouvidoria porque não sabia que servidores poderiam fazer reclamações sobre os serviços da Corte. Agora que sei, vejo um caminho de diálogo direto. Seria útil criar um painel de demandas e soluções dos servidores, pois ainda há desconfiança. Precisamos mudar o lema "manda quem pode" para "demanda quem quer contribuir, ouve e atua quem tem bom senso e espírito coletivo".

Resposta do servidor Henrique Cardoso à pesquisa: "A Ouvidoria que eu gostaria de ter"



7.3.2. XII SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2024

Em 17 e 18 de junho de 2024, ocorreu no Centro de Eventos do Ceará o XII Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2024. Organizado pela Prática Eventos, em parceria com o Diário do Nordeste, APRECE e Instituto Future, e com apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB), o Seminário reuniu gestores públicos para discutir desafios e promover colaborações.

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará esteve presente, oferecendo atendimentos presenciais e divulgando seus trabalhos, incluindo o pré-lançamento da Rede de Ouvidorias Municipais, TCE DESENVUov.



7.3.3. ENCONTRO NACIONAL DE OUVIDORIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – ENCCO 2024

No dia 19 de junho, a assessora administrativa da Ouvidoria apresentou o painel “Ouvidorias dos Tribunais de Contas e Controle Social – Denúncias vs. Comunicações de Indícios de Irregularidades”, no Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas (ENCCO) 2024, sediado no TCE Sergipe, em Alagoas.



A servidora destacou no evento o papel da Ouvidoria e os principais normativos que a regem, enfatizou a importância das ouvidorias dos Tribunais de Contas, que atuam tanto internamente quanto no controle externo, e apresentou projetos e ações alinhados com o planejamento estratégico do TCE Ceará, visando fortalecer o controle social e melhorar a gestão pública.

7.3.4. ATENDIMENTO DA OUVIDORIA VIA WHATSAPP

A iniciativa da utilização do Whatsapp para os atendimentos da Ouvidoria tem o intuito de promover uma comunicação eficaz com o público externo e interno, simplificando os atendimentos mais corriqueiros, como dúvidas básicas, consultas de processos e a identificação de documentos ou sistemas no site. Para contatar a TCEOuv por meio do Whatsapp, basta adicionar na agenda o contato (85) 3212-2222 e iniciar uma conversa pelo aplicativo.



7.3.5. PLANO ANUAL DE OUVIDORIA

Disponibilizado na Intranet do TCE Ceará, o documento visa apresentar objetivos gerais, projetos conforme diretrizes estratégicas e ações e metas para o ano de 2024, no intuito de aprimorar continuamente os serviços oferecidos pela Ouvidoria, fortalecendo sua atuação e abrangência.

7.3.6. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Em junho de 2024, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará lançou a nova versão da Carta de Serviços ao Cidadão, documento que reúne uma série de informações, serviços e canais de atendimento oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A publicação é uma ferramenta que contribui para o controle social e visa facilitar o acesso do cidadão à Corte de Contas.



7.4. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis.



a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

(85) 3212-2222, (85) 3488-4817 e 0800 079 6666



b) pelo Whatsapp

Por meio do contato (85) 3212-2222, a Ouvidoria realiza atendimento remoto, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.



c) pela Internet

O Sistema Eletrônico da Ouvidoria pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao formulário é feito mediante preenchimento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>



d) por e-mail

As demandas recebidas por e-mail são cadastradas manualmente pela equipe da Ouvidoria no Sistema Eletrônico e posteriormente tratadas, como toda manifestação.

ouvidoria@tce.ce.gov.br



e) presencialmente

No andar térreo da sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade.



Secretaria de Governança

A Secretaria de Governança é a unidade de assessoramento especializado da Presidência, responsável por apoiar a Alta Administração na gestão e governança institucionais, inclusive nas questões estratégicas, orçamentárias e organizacionais.

Compete à Secretaria atuar nas seguintes disciplinas e áreas de conhecimento:



Governança
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

1. Governança Institucional – em apoio à condução do Sistema de Governança do Tribunal, com papel relevante no auxílio ao Comitê de Governança Institucional e na interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;

2. Política de Gestão de Riscos – na assessoria as atividades de gestão de riscos junto às instâncias da política instituída e prestar informações necessárias para tomadas de decisões do Comitê de Gestão de Riscos;

3. Sistema de Integridade – na coordenação da implementação do Sistema de Integridade, incluindo a gestão e aperfeiçoamento do modelo, bem como a elaboração, acompanhamento, monitoramento e revisão do Plano de Integridade;

4. Gestão de Projetos e Processos – na coordenação e desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;

5. Planejamento Estratégico – no acompanhamento da execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;

6. Gestão do Orçamento – na elaboração, acompanhamento e monitoramento dos programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborar nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;

7. Gestão de Informações – no consolidar os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;

8. Desenvolvimento Organizacional – na análise das proposições relativas à estrutura, competência, organização e funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Sistema e Política de Governança Institucional do TCE Ceará

O Sistema de Governança Institucional do TCE Ceará, instituído com a Política de Governança impulsiona e norteia as ações da Secretaria de Governança. Instituída pela Resolução Administrativa nº 04/2019, publicada no DOE TCE em 09/05/2019, a Política tem por objetivo assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende três importantes mecanismos: liderança, estratégia e controle/accountability.



Nesse sentido, é importante destacar que o atual Plano Estratégico do TCE Ceará, estabelecido para o ciclo 2021-2026, promove a temática da governança em três objetivos estratégicos: “contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectivas resultadas), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação).



O TCE Ceará adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento e direcionamento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22/12/2004.

Ações realizadas no período:

A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

Governança Institucional

- Atuação, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Coordenação das reuniões do Grupo de Continuidade de Negócios, que envolve a participação das áreas de tecnologia da informação, administração e governança;
- Apoio e coordenação das reuniões ordinárias do Comitê de Governança Institucional;
- Elaboração e publicação do Boletim de Governança Quadrimestral (janeiro a abril de 2024);
- Coletar evidências para o atendimento dos critérios (QATCs) do Programa do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.
- Coordenar a revisão do Planejamento Estratégico 2021-2026 e criar o Portfólio de Projetos 2024-2026;
- Coordenação e desenvolvimento, em conjunto com a Corregedoria e STI, do Canal de Denúncias;
- Promover Campanha de Ética para Membros e servidores do TCE Ceará;



Gestão de Riscos

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), alinhado às boas práticas de governança, publicou sua Política de Gestão de Riscos por meio da Resolução Administrativa nº 21/2022. A gestão de riscos traz soluções para possíveis riscos que uma instituição está exposta. Ao identificar, analisar e propor medidas de enfrentamento adequadas, a organização pode encontrar pontos de vulnerabilidade, prevenindo-se de situações que podem comprometer o desenvolvimento da organização.

A política estabeleceu os princípios, diretrizes, objetivos principais, competências e responsabilidades, observando todos os níveis institucionais do órgão. Além disso, a política é parte integrante do Sistema de Gestão de Riscos do TCE Ceará, o qual consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam o planejamento, a implementação, o monitoramento e a melhoria contínua da gestão de riscos em toda a organização.

Um dos seus principais objetivos é auxiliar a tomada de decisão, com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais. Por isso, o gerenciamento de riscos deve integrar todos os níveis da gestão – estratégico, tático e operacional, fazendo parte do processo decisório e da cultura organizacional.

Seleção de novos processos para a Gestão de Riscos:

Conforme determinado pelo Comitê de Governança Institucional, a Secretaria de Governança, com o auxílio da Controladoria, realizará durante o ano de 2024, novo piloto de gestão de riscos, onde serão priorizados processos selecionados entre os de Planejamento das Contratações, de Instrução e Julgamento das Fiscalizações e no processo de Governança de Dados.



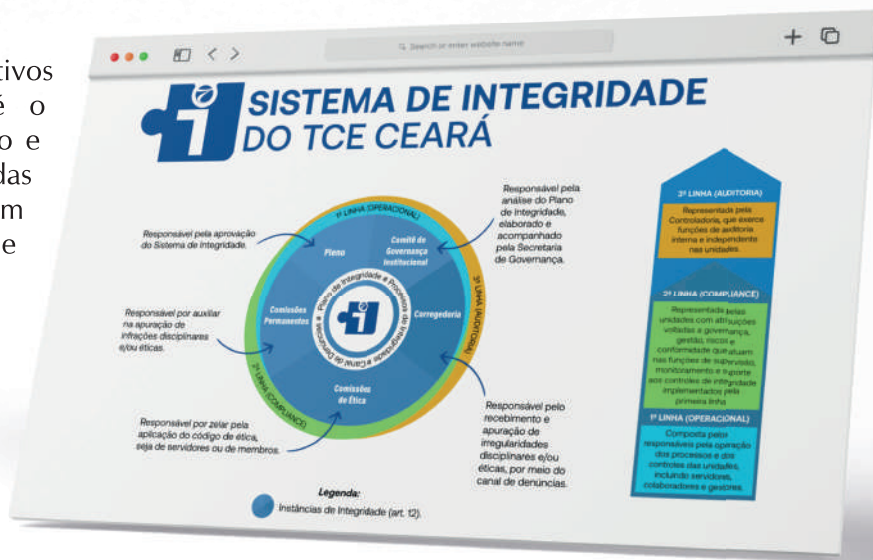
Sistema de Integridade

Compete à Secretaria de Governança realizar o fomento institucional nas suas diversas áreas de atuação, ou seja, realizar ações que visam impulsionar o crescimento e a eficiência da organização, promovendo a implementação de boas práticas consagradas, bem como incentivando a inovação. Nesse sentido, destaque-se a criação e implementação do Sistema de Integridade, instituído por meio da Resolução Administrativa nº 19/2023, o qual apresenta o conjunto de mecanismos e procedimentos que visam garantir a conduta ética e a observância das normas, valores e princípios éticos.

Os princípios estabelecidos na norma, tais como conformidade, governança, ética, transparência, meritocracia, inovação e responsabilidade social, destacam o compromisso desta Corte em atuar de maneira ética e eficiente, promovendo a confiança tanto internamente quanto perante a sociedade.

O Sistema tem entre seus objetivos a criação de um ambiente ético até o aprimoramento dos processos de licitação e contratação. E suas diretrizes estabelecidas para a cultura de integridade incluem desde a conscientização até a criação de instâncias internas de responsabilidade.

A norma incentiva a disseminação da cultura de integridade por meio de treinamentos, comunicações periódicas e canais de denúncia seguros, de modo a fomentar um ambiente ético, estabelecendo ainda, processos de implementação que visam promover uma cultura de integridade sólida e sustentável.



Nesse sentido, e considerando o período em referência, a Secretaria de Governança atuou na:

- Implementação do Sistema de Integridade do TCE Ceará, com a elaboração de painel de acompanhamento contemplando as ações a serem realizadas pelas unidades para implementação do referido sistema;
- Elaboração dos relatórios dos riscos relacionados com a integridade de setores tais como Gestão de Pessoas, Ouvidoria e Secretaria de Sessões;
- Manteve, em conjunto com a Corregedoria e Secretaria de Tecnologia da Informação da Corte de Contas, o desenvolvimento do canal exclusivo para recebimento de denúncias de infrações éticas e disciplinares.

Escritório de Projetos e Processos (EP2)

O EP2 do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



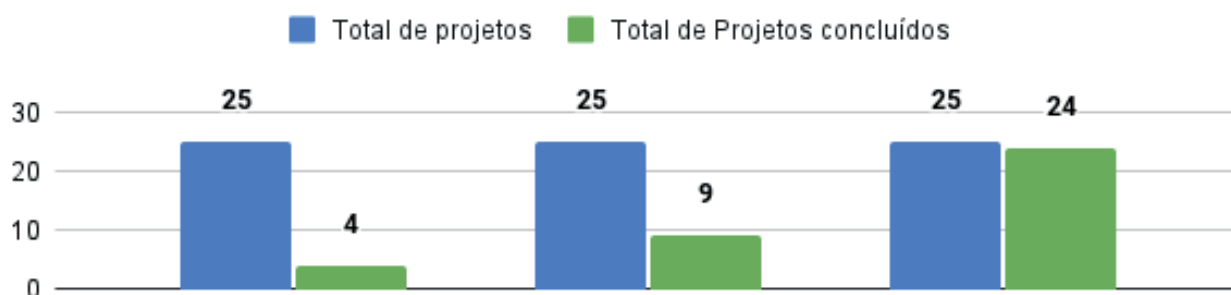
Assim, vinculam-se ao EP2 a Gestão de Projetos, que envolve a gestão do Planejamento Estratégico e a Gestão de Processos de Negócio.

Gestão de Projetos

No trimestre em referência, as atividades de Gestão de Projetos do EP2 teve como foco principal efetuar a revisão do Plano Estratégico 2021-2026, apresentamos abaixo o resumo das ações realizadas:

Encerramento do Portfólio 2023:

- Com a conclusão de 7 projetos do Portfólio de Projetos Estratégicos no último trimestre de 2023, restou em andamento apenas o projeto “Implantação nova solução Folha de Pagamento”, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, para o qual o EP2 manteve a tutoria do projeto;
- Dos 16 projetos priorizados pelo Comitê Estratégico para 2023, conforme as Portarias nº 71 e 219/2023, 15 já foram concluídos e apenas 1 está em andamento. Do total de 25 projetos estabelecidos entre 2021 e 2023, 24 já foram concluídos.



Revisão do Planejamento Estratégico 2021-2026:



O roteiro abaixo resume as ações realizadas pelo Tribunal, conduzidas pela Secretaria de Governança, com o apoio do EP2 e da consultoria contratada:

ROTEIRO DE REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

- Realizar avaliação de resultados
- Organizar workshop de revisão
- Realizar análise de ambiente institucional
 - ▶ Direcionamento Estratégico dos Membros do TCE Ceará
 - ▶ Ambidestria organizacional
 - ▶ Nível de importância dos Objetivos Estratégicos
 - ▶ Avaliação do desempenho do Tribunal frente aos Objetivos Estratégicos
 - ▶ Diagnóstico Organizacional e Análise do cenário atual da Instituição
 - ▶ Ambidestria organizacional
 - ▶ Avaliação do desempenho do Tribunal frente aos Objetivos Estratégicos
- Realizar Workshop de Revisão
 - ▶ 1º dia - Abertura e alinhamento
 - ▶ Radar de sinais e insights
 - ▶ Licenças Estratégicas
 - ▶ 2º dia - Abertura e apresentação das fontes de insights para projetos
 - ▶ Análise das fontes de dados e Insights / Propostas para o portfólio de projetos
 - ▶ Apresentação das propostas para o portfólio de projetos
 - ▶ Encerramento – Palavra do Presidente TCE Ceará
- Realizar priorização e calibragem de projetos
- Indicação dos gerentes de projetos
- Apresentação dos termos de abertura de projetos

Como resultado da revisão do plano estratégico, os portfólios de projetos priorizados para os anos 2024 a 2026, contemplam 33 projetos, que visam ampliar e automatizar as ações de controle externo, os serviços e informações prestados pelo Tribunal, os atendimentos de ouvidorias, dentre outras iniciativas, distribuídas entre os setores responsáveis no TCE Ceará:

| ÁREA RESPONSÁVEL | PORTFÓLIOS | | | TOTAL |
|------------------|------------|----------|----------|-----------|
| | 2024 | 2025 | 2026 | |
| CONTROLADORIA | 1 | 1 | 0 | 2 |
| IPC | 0 | 2 | 0 | 2 |
| OUVIDORIA | 4 | 1 | 0 | 5 |
| PRESIDÊNCIA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SECADM | 5 | 1 | 0 | 6 |
| SECEX | 8 | 2 | 0 | 10 |
| SECGOV | 1 | 1 | 0 | 2 |
| SESSÕES | 2 | 0 | 1 | 3 |
| STI | 2 | 0 | 0 | 2 |
| TOTAL | 24 | 8 | 1 | 33 |

Implementação do Plano de Integridade:

Em atenção ao Plano de Integridade, a equipe do EP2 manteve o acompanhamento do referido plano, por meio do painel de acompanhamento desenvolvido, o qual contempla as ações a serem realizadas pelas unidades para implementação do Sistema de Integridade do TCE Ceará.

Atualmente, das 30 (trinta) ações previstas, 8 (oito) encontram-se concluídas, 9 (nove) estão em andamento, 11 (onze) ainda não foram iniciadas e duas foram canceladas.



Projeto Canal de Denúncias:

Em atendimento à Resolução Administrativa nº 19/2023 e ao Plano de Integridade, a equipe do EP2 auxiliou a Presidência na implementação do canal de denúncia, para fins do Sistema de Integridade, nesse sentido, atuou junto com a Corregedoria, Secretaria de Tecnologia da Informação, Assessoria de Comunicação Social e Ouvidoria. O canal de denúncias foi disponibilizado ao público no dia 29/05/2024.

Projeto Marco de Medição dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2024)

Em continuidade ao atendimento das demandas do MMD-TC ciclo 2024, a equipe do EP2 realizou reunião de orientação, com os responsáveis pelos indicadores, conforme definidos na Portaria nº 257/2024, de forma a alinhar prazos e sugerir as melhores formas de evidenciar os trabalhos realizados pelo Tribunal e objeto da avaliação.

Gestão de Processos

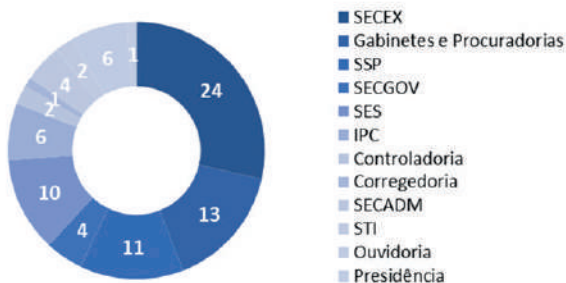
Devido ao direcionamento das ações para fins da Revisão do Plano Estratégico 2021-2026 e ao atendimento do MMD-TC da Atricon, as ações voltadas à Gestão de Processos ficaram represadas no período em tela. No entanto, o escritório já vislumbra novas ações por mapeamento e modelagens de processos originadas inclusive nos projetos estratégicos do Portfólio 2024, a exemplo dos projetos: “Implementação da Governança de Dados”, “Sistema de Fiscalização do TCE Ceará” e “Identificação, comunicação e monitoramento de possíveis irregularidades com uso da inteligência”, dentre outros.

Resultado do Mapeamento dos processos de negócio do TCE Ceará

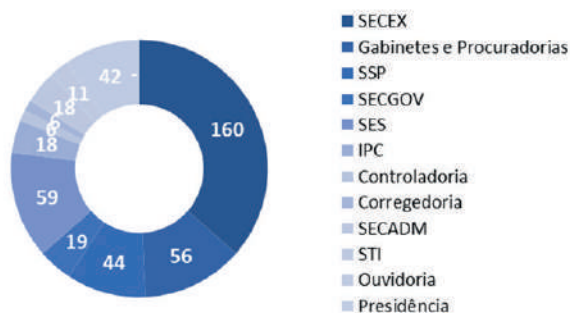
- Até o trimestre em análise, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SES), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC), Controladoria e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);

- Como resultado geral, encontram-se modelados 358 diagramas de processos (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 439 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;

Relatórios por unidade organizacional



Sugestões de melhoria e Propostas de implementação



Gestão do Orçamento

- Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais;

- Acompanhamento do Plano Anual de Contratação de 2024 do TCE Ceará;

- Análise do Plano de Contratação Anual do exercício de 2024 para fins de alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

- Acompanhou e Monitorou os indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211 – Gestão Administrativa do Ceará e 255 – Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao mês de janeiro a dezembro de 2023 e Mensagem à Assembleia Legislativa 2023.

Gestão de Informações

- Consolidação do Relatório de Atividade do 1º Trimestre de 2024, enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 13/05/2024, por meio do Ofício nº 659/2024 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;

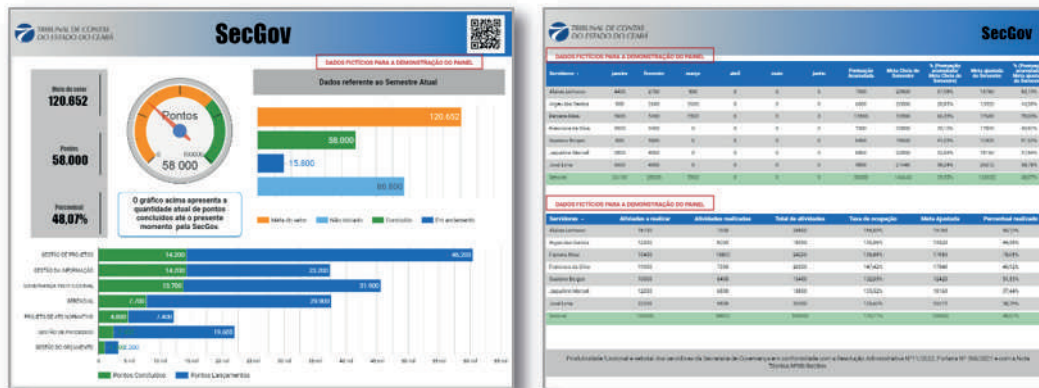
- Realização do acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;

- Atendimento a demandas da Ouvidoria e processos de “Solicitações de Informações”;

- Realização do monitoramento dos portais institucionais, compreendendo a análise e atualização do “Portal dos municípios” e do “Portal institucional”;

- Atuação na coordenação do grupo de trabalho dedicado a realizar a análise e propor alteração, quando necessário, dos indicadores e metas de produtividade setorial e funcional das diversas áreas do Tribunal;

- Acompanhamento do painel de gestão de produtividade (dashboard) dos servidores da SecGov. O referido painel aprimora o modelo automatizado de mensuração da produtividade da equipe de servidores e da unidade, trazendo novas funcionalidades e facilidades para os gestores e servidores. A ferramenta online e interativa, acessível também por smartphones, proporciona acesso rápido às informações relevantes para a gestão das atividades. Permite que os servidores acompanhem o resultado de sua produtividade e realizem a gestão das próprias atividades, para os gestores proporciona a rápida visualização dos resultados de cada servidor e da unidade, bem como detalha e auxilia no acompanhamento das metas e objetivos do setor, em suas diversas áreas de atuação.



Desenvolvimento Organizacional

Auxílio na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência, destacando o auxílio na elaboração das seguintes Resoluções Administrativas:

- Resolução Administrativa nº 04/2024: Institui o Prêmio da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas;
- Resolução Administrativa nº 05/2024: Reavalia a classificação do grau de sigilo do rol de informações e documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 06/2024: Altera a Resolução Administrativa nº 07/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências.

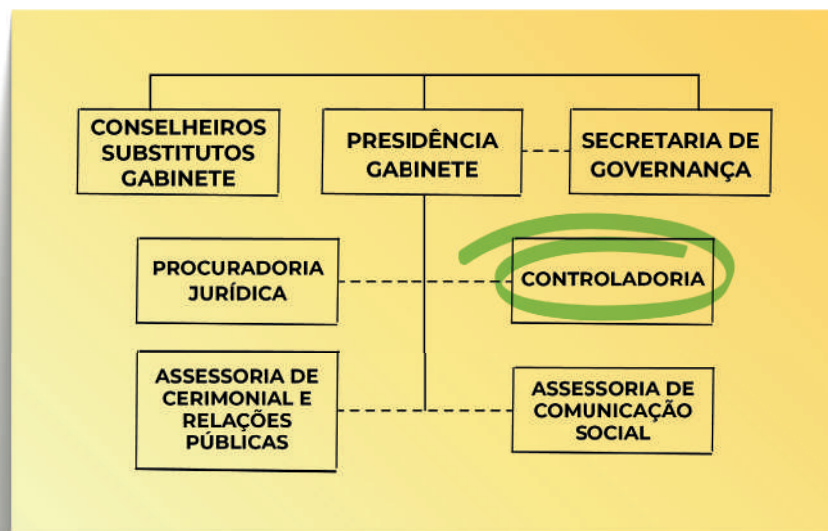


Controladoria

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializado vinculada à Presidência que tem dentre as suas competências elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Além dessa competência, estabelecida na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019, a Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo (MMD-QATC), realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-ATRICON, estabelece entre seus critérios de avaliação a elaboração do relatório anual de atividades da unidade de controle interno.

Neste sentido, este Relatório tem o objetivo de atender a essas determinações de forma clara e objetiva e ainda dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



A Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência. De acordo com a Resolução Administrativa nº 08/2019 do TCE Ceará, suas competências incluem:

- Realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- Avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- Propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- Consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o Relatório de Gestão Fiscal;
- Orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- Zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;

- Assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

ATIVIDADES REALIZADAS

De acordo com o estabelecido no art. 38, X, da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Controladoria do TCE “elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Para atender esse dispositivo, considerando os objetivos da nova gestão do Tribunal para o biênio 2024 – 2025, o planejamento inicialmente proposto foi revisado resultando no Plano Diretor da Controladoria – PDC, atuando como um instrumento de nível tático, o PDC é fundamentado nos objetivos institucionais que foram aprovados no planejamento estratégico. Ele estabelece as diretrizes para as ações que a Controladoria desenvolverá ao longo do exercício de 2024. Após a aprovação do PDC, a Controladoria elabora o Plano Anual de Trabalho – PAT detalhando os prazos, os responsáveis e as entregas dos produtos e serviços.

Além dessa atividade, seguem algumas outras mais relevantes:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2024;
- Análise e emissão de parecer sobre Inventário Anual de Bens Patrimoniais do TCE Ceará, referente ao exercício de 2023;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará.

AUDITORIA E MONITORAMENTO DO PERÍODO

A Controladoria tem como uma de suas competências realizar Auditorias e Monitoramentos nas unidades do TCE Ceará, para verificar se cada setor vem exercendo suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

No 2º trimestre de 2024 foram realizadas as seguintes auditorias:

| AUDITORIA INTERNA | |
|---|-------------|
| Auditoria Interna nº 01/2024 (cujo objeto é verificar adequação dos procedimentos de tratamento e de gerenciamento dos documentos arquivados pelo TCE Ceará). | Conclusão |
| Auditoria Interna nº 01/2024 (cujo objeto é verificar a adequação dos controles internos adotados pela Gerência de Manutenção e Conservação). | Em execução |

Ao final de cada Auditoria são realizadas recomendações, com sugestões de melhorias, para o setor implementá-las e conseqüentemente aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada recomendação feita é monitorada, em processos de Monitoramento, até seu completo atendimento.

No 2º trimestre de 2024 foram realizados os seguintes monitoramentos:

| MONITORAMENTOS NO TRIMESTRE | |
|--|-----------|
| Monitoramento nº 04/2024 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas para o cumprimento de suas competências e boas práticas de Governança); | Concluído |
| Monitoramento nº 05/2024 (cujo objetivo é verificar e avaliar a conformidade e operacionalização do sistema Plenário Virtual); | Concluído |
| Monitoramento nº 06/2023 (cujo objetivo é verificar e avaliar a integridade, eficácia e adequação às normas vigentes dos processos de pagamento deste Tribunal). | Concluído |
| Monitoramento nº 07/2023 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Diretoria de Governança, Projetos e Aquisições de TI, nos termos das competências determinadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019 e suas atualizações). | Concluído |

10 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Nos tópicos a seguir, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do 2º trimestre de 2024 pela Secretaria de Administração, no que se refere ao Planejamento, à Sustentabilidade à Estrutura, à Gestão, às Licitações e às Contratações, bem como outras atividades que se reputa relevante, no âmbito das seguintes áreas:

- Assessoria de Planejamento de Contratações;
- Assessoria de Contratos e Convênios;
- Assessoria de Saúde;
- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças.

10.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAIS

No 2º trimestre de 2024 foi publicada a Portaria 430/2024 que aprovou os gerentes, as áreas responsáveis e os objetivos dos projetos prioritizados para os portfólios 2024 a 2026 do Plano Estratégico 2021-2026 do TCE Ceará, 6 (seis) Projetos Estratégicos e 01 (um) Projeto Setorial ficaram sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, conforme painel abaixo:



10.2 PLATAFORMA SUSTENTCE

Com o intuito de fomentar as ações realizadas na instituição e manter o Tribunal cada vez mais sustentável, a “Plataforma SustenTCE: Sustentabilidade e Qualidade de Vida em Ação”, tem como objetivo manter equilibrado o tripé da sustentabilidade, que envolve os eixos: Social, Ambiental e Econômico, alinhados com 17 ODS da Agenda 2030 da ONU, em sintonia com as diversas ações já desenvolvidas pela Secretaria de Administração.



10.2.1 TCE CEARÁ, POR MEIO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PRESTIGIA LANÇAMENTO DO SELO ALECE ESG NA GESTÃO PÚBLICA

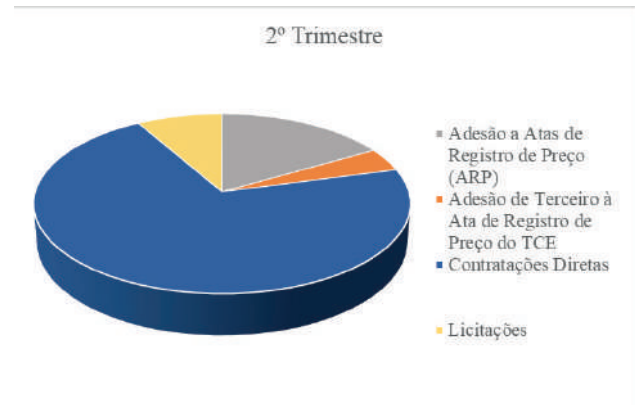
No lançamento do Selo Alece ESG na Gestão Pública, a Secretária de Administração do TCE Ceará, representou o Tribunal e enfatizou a relevância do incentivo às boas práticas de governança, com destaque no fortalecimento da transparência e da mitigação de riscos na gestão pública. A certificação será destinada aos municípios que implementarem ações de gestão pública alinhada às boas práticas de responsabilidade socioambiental e de governança.



10.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

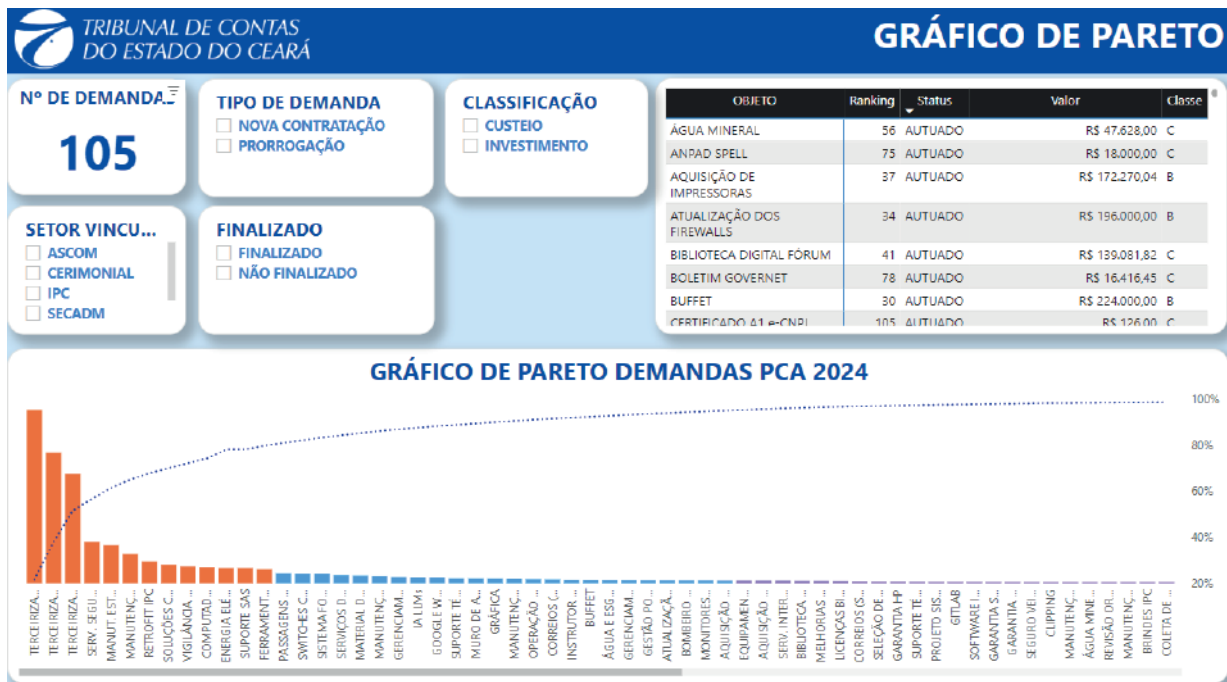
A Assessoria, em cumprimento às suas atribuições, promoveu o acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, bem como elaborou as pesquisas de preços para os processos desenvolvidos no trimestre, tendo registrado as atividades abaixo relacionadas. Realizou, ainda, a consolidação das demandas a serem previstas no PCA 2025, atuando no planejamento para o próximo exercício.

| Ações Realizadas | 2º trimestre 2024 |
|--|-------------------|
| Adesão a Atas de Registro de Preço (ARP) | 4 |
| Adesão de Terceiro à Ata de Registro de Preço do TCE | 1 |
| Contratações Diretas | 17 |
| Licitações | 2 |
| TOTAL | 24 |



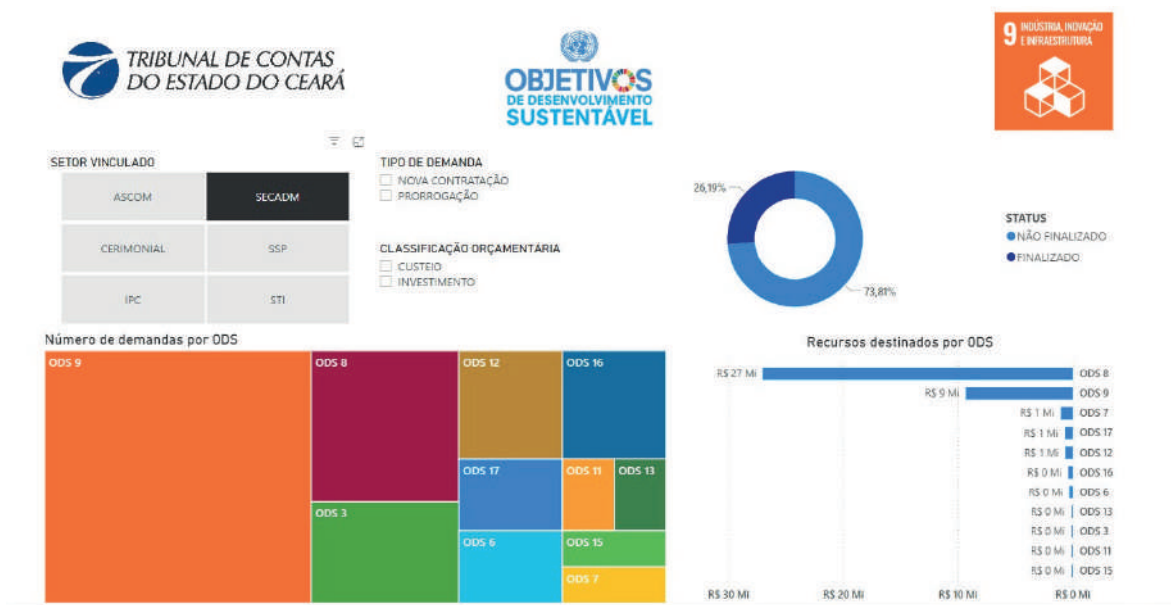
10.3.1. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Planejamento de Contratações (APC), promoveu durante o 2º trimestre o acompanhamento da execução do PCA 2024. A formalização e o desenvolvimento dos processos de contratação são monitorados pela Assessoria utilizando Painel de Acompanhamento disponibilizado no Portal da Transparência do TCE Ceará, conforme imagem a seguir:



10.3.2. CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS).

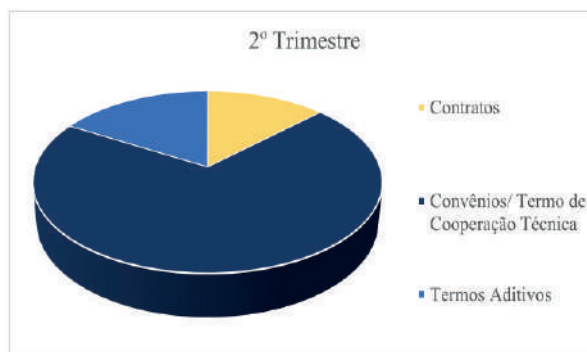
A Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Planejamento de Contratações (APC), realiza a vinculação das contratações constantes no PCA 2024, com os ODS da ONU, com foco na promoção da sustentabilidade nas contratações do TCE Ceará. Na imagem a seguir constam as demandas da Secretaria de Administração divididas por ODS:



10.4 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria, em cumprimento às suas atribuições, acompanhou a formalização dos contratos, convênios e aditamentos, zelando pela aplicação correta das normas legais. Destaca-se o seguinte quantitativo de instrumentos desenvolvidos neste trimestre:

| Ações Realizadas | 2º trimestre 2024 |
|--|-------------------|
| Contratos | 7 |
| Convênios/ Termo de Cooperação Técnica | 38 |
| Termos Aditivos | 9 |
| TOTAL | 54 |



10.4.1. TREINAMENTO PARA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

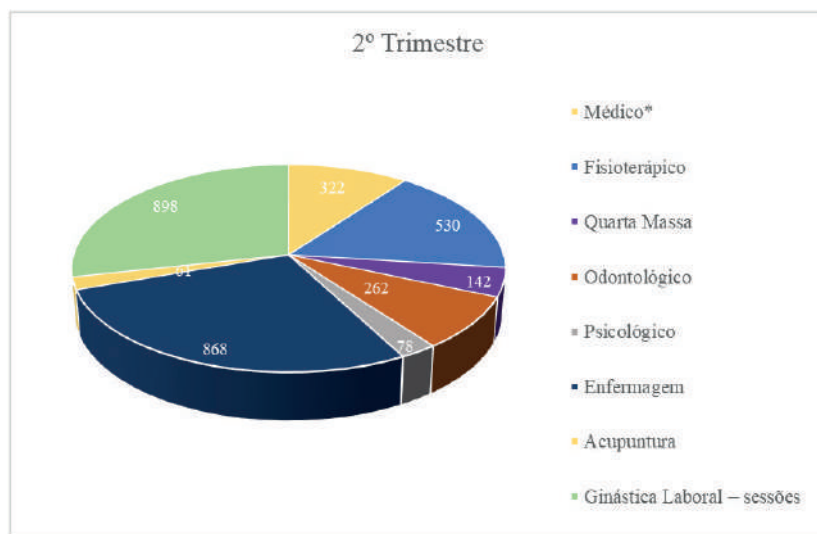
A Secretaria de Administração, com apoio da Presidência do TCE Ceará, em busca de proporcionar aprimoramento profissional contínuo, especialmente considerando as mudanças legislativas trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos, promoveu, nos dias 20 e 21 de junho de 2024, treinamento para Gestores e Fiscais de contratos e instrumentos congêneres do Tribunal. O propósito do treinamento consistiu em aprimorar as competências dos gestores, fiscais de contratos e seus respectivos substitutos, capacitando-os a desempenhar com eficiência as atividades de acompanhamento e execução dos contratos sob sua responsabilidade, com o fim de alcançar os melhores resultados nos contratos celebrados pelo Tribunal, contribuindo para a prestação de um serviço público de excelência.



10.5. ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria desenvolveu atividades na prestação de assistência médica, paramédica, odontológica, fisioterapêutica e psicológica, preventiva ou interventiva, nos limites dos recursos disponíveis, bem como promoveu e executou ações voltadas para a saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará, conforme as destacadas no quadro a seguir:

| Atendimento | 2º trimestre 2024 |
|-----------------------------|-------------------|
| Médico* | 322 |
| Fisioterápico | 530 |
| Quarta Massa | 142 |
| Odontológico | 262 |
| Psicológico | 78 |
| Enfermagem | 868 |
| Acupuntura | 61 |
| Ginástica Laboral – sessões | 898 |
| TOTAL | 3.161 |



* 8 dos atendimentos médicos do 2º Trimestre são relativos a apoio médico às Sessões do Pleno, 1ª e 2ª Câmaras.

10.5.1. DEMAIS AÇÕES DA ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria de Saúde, com a colaboração de todos os profissionais que fazem parte do setor, disseminou entre os servidores e colaboradores desta Corte, por meio de atividades mensais, a cultura da prevenção à saúde e ao bem-estar de todos. Para tanto, foram realizadas as seguintes campanhas no trimestre:

O corpo funcional do TCE Ceará contribuiu com a 22ª edição da Campanha de Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea. A iniciativa integra o Programa TCE Solidário e foi idealizada pela Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Saúde, em parceria com o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce). No total, foram arrecadadas 76 bolsas de sangue.

Campanha de Vacinação contra influenza, em 15 de maio, com 37 doses aplicadas. Na ocasião, foi aplicada a vacina tetravalente (H1N1, H3N2 e 2 subtipos B). A parceria foi firmada com a Quality Medicina e Engenharia do Trabalho, que apresentou o menor valor da vacina após pesquisa de mercado realizada junto às diversas clínicas de vacinação da capital.

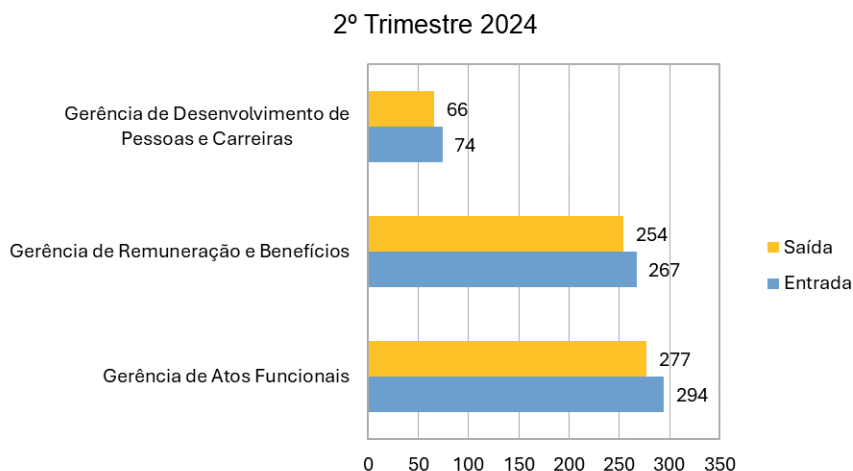
A Secretaria de Administração do TCE Ceará, por meio da Assessoria de Saúde, promoveu, campanha de limpeza dentária para filhos dos servidores do TCE Ceará, que consiste na limpeza para prevenir doenças orais ou dentárias, e aplicação de flúor nos filhos dos servidores ativos desta Corte.



10.6. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

10.6.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

As gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 635 (seiscentos e trinta e cinco) processos no 2º Trimestre de 2024. As demandas foram cumpridas, de acordo com o objeto processual, e, no total, 597 (quinhentos e noventa e sete) processos foram instruídos, conforme demonstrado abaixo:



10.6.2. PROGRAMAS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Com o intuito de promover o bem-estar, a valorização, o reconhecimento no trabalho, a humanização das práticas de gestão, o acolhimento, a integração, a capacitação, o desenvolvimento contínuo e a responsabilidade social, a área de Gestão de Pessoas do Tribunal conta com 06 (seis) programas, que se tornaram o alicerce da área ao longo da gestão:



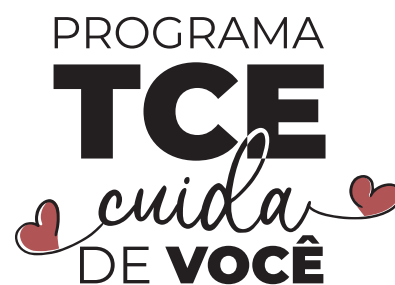
Ao longo do 2º trimestre de 2024, a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio das suas gerências e de seus programas, desenvolveu atividades alinhadas aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).



10.6.3 PROGRAMA TCE CUIDA DE VOCÊ

O Programa busca a promoção de ações voltadas ao cuidado, à valorização, à integração, à saúde e ao bem-estar no ambiente de trabalho.

Durante o 2º trimestre de 2024, o Programa desenvolveu atividades, alinhadas aos ODS número 3 Saúde e Bem-Estar e 5 Igualdade de Gênero, conforme ações a seguir indicadas.



TCE CEARÁ PROMOVE PALESTRA EM ALUSÃO AO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

O TCE Ceará aderiu à campanha mundial de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), e promoveu a palestra “Desenvolvimento infantil: explorando as habilidades esperadas e entendendo o TEA e o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)”. A palestra foi ministrada pela especialista em Terapia Comportamental Infantil Larissa Oliveira (psicóloga).



O tema reflete sobre a conscientização e inclusão social em todos os aspectos da vida. A campanha busca enfatizar que cada pessoa autista possui um conjunto de habilidades e interesses que devem ser reconhecidos e estimulados. Além disso, ressalta a importância de compreender e respeitar os limites de cada um, promovendo um ambiente inclusivo, acessível e acolhedor.

A ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS CELEBRA O DIA DAS MÃES COM EXPOSIÇÃO E PALESTRA

Servidoras, colaboradoras e estagiárias do TCE Ceará foram convidadas para celebrar este momento preparado para todas que vivenciam a maternidade em suas mais diferentes formas. Na ocasião, foi realizada uma homenagem em alusão ao Dia das Mães, e os participantes saborearam um café da manhã e assistiram a palestra “A maternidade e o desenvolvimento infantil”, ministrada pela psicóloga Joana Cantídio Mota, do Instituto Primeira Infância (IPREDE).



No mês de abril, foi solicitado às mães que enviassem uma foto com seus respectivos filhos. Durante o mês de maio, a Área de Gestão de Pessoas utilizou os registros para fazer uma linda homenagem em forma de exposição que levou o nome da campanha: “Coração de mãe sempre cabe mais like”, ocorrida no Espaço Cultural, localizado no térreo do edifício Antônio Coelho.

TCE CEARÁ AMPLIARÁ ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA VÍTIMAS DE CONDUTAS DE ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

O TCE Ceará reforça a disponibilização de espaço reservado destinado ao acolhimento e apoio às vítimas de assédio sexual e moral ou de discriminação no ambiente de trabalho. A iniciativa é uma ação conjunta das áreas de Gestão de Pessoas, Assessoria de Saúde e Ouvidoria.

O acolhimento realizado na Assessoria de Saúde, pela psicóloga da instituição, e será ampliado com a implantação da Ouvidoria da Mulher, programa idealizado pela ouvidora, conselheira Patrícia Saboya, e dirigido especificamente às servidoras, colaboradoras e estagiárias do Tribunal.



A disponibilização do espaço de acolhimento está em consonância com a série de ações de conscientização e combate aos assédios moral e sexual e à discriminação no ambiente de trabalho que vêm sendo adotadas pelo TCE Ceará. Além do suporte às vítimas, estão sendo realizadas campanhas de sensibilização com o intuito de prevenir e educar, fomentando uma cultura de respeito e igualdade.

TCE CEARÁ APLICA TREINAMENTO VOLTADO AOS COLABORADORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM TEMÁTICA VOLTADA AO APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO

A Secretaria de Administração, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, ofertou treinamento aos colaboradores da Secretaria de Administração do TCE Ceará que atuam diretamente com o público interno, e teve como tema “Aprendendo a lidar com os desafios, desenvolvendo novas habilidades”. A iniciativa foi realizada nos dias 5 e 7 de junho e abordou os seguintes tópicos: propósito, missão, visão e valores do TCE Ceará, autoconhecimento, mindset, competências técnicas e comportamentais, escuta ativa, adaptação às mudanças, proatividade e trabalho em equipe.



10.6.4. PROGRAMA TCE MULTIPLICA

O Programa busca oportunizar a multiplicação de conhecimentos, a interação entre as áreas e o desenvolvimento dos servidores, colaboradores e estagiários.



Durante o 2º trimestre de 2024, o Programa desenvolveu atividades, alinhadas ao ODS número 4 Educação de Qualidade, conforme informações a seguir.

10ª EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA DISCUTE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Gestores e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará se reuniram no Plenário do Edifício Antônio Coelho (sede), para a 10ª edição do TCE Multiplica. O diretor-geral do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) explicou projetos e ações discutidos no “Seminário de Ações Descentralizadas na Educação Básica: Construindo o Desenvolvimento do País”, realizado em Brasília.



O Diretor do IPC ressaltou o reconhecimento, por parte dos palestrantes e participantes do Seminário, do Estado do Ceará, por desenvolver os indicadores escolares de suas redes públicas de ensino ao longo dos anos, e do papel dos Tribunais de Contas na avaliação de políticas públicas em educação.

GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO NAS UNIDADES DE INFORMAÇÃO FORAM DISCUTIDAS DURANTE A 11ª EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA

As experiências e boas práticas compartilhadas no XI Fórum Nacional dos Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas (Bibliocontas) foram abordadas durante a 11ª edição do TCE Multiplica, no dia 13/06. A iniciativa é da Secretaria de Administração, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC).



As apresentações foram conduzidas pelo gerente de Gestão da Informação do IPC, a assessora administrativa da Secretaria de Sessões e o assessor técnico da Diretoria de Soluções Analíticas. O tema central foi “Gestão do Conhecimento e a Inovação nas Unidades de Informação dos Tribunais de Contas”. Na ocasião, foram abordadas as temáticas voltadas à inovação na administração pública, à gestão da informação e do conhecimento, e à jurisprudência aplicada aos Tribunais de Contas.

10.6.5 PROGRAMA TCE LIDERA

O Programa busca promover o desenvolvimento contínuo dos servidores que ocupam cargos gerenciais ou que almejam exercer, em futuras oportunidades cargos desta natureza. Durante o 2º trimestre de 2024, o Programa desenvolveu atividades, alinhadas ao ODS número 4 Educação de Qualidade, conforme lista a seguir.



COMUNICAÇÃO EFICAZ E RESPEITOSA FOI TEMA DE PALESTRA NO TCE CEARÁ

A Secretaria de Administração do TCE Ceará, por meio da área de Gestão de Pessoas, promoveu mais uma iniciativa que faz parte do Programa TCE Lidera. A palestra “Construindo Pontes: uma jornada na comunicação eficaz e respeitosa” foi conduzida pela psicóloga Camila Moura. Na ocasião, a facilitadora e treinadora comportamental abordou aspectos práticos, estratégias eficazes e percepções sobre a comunicação e seus desafios no ambiente de trabalho. A realização da palestra teve como objetivo a discussão de boas práticas e a troca de experiências relacionadas às competências de gestão/liderança.



10.6.6 PROGRAMA TCE SOLIDÁRIO

O programa busca incentivar, engajar e promover ações de solidariedade no âmbito do TCE Ceará.

Durante o 2º trimestre o Programa desenvolveu atividades, alinhadas ao ODS número 1 Erradicação da Pobreza, conforme a seguir descrito.

TCE SOLIDÁRIO
SOMAR BOAS ATITUDES É O QUE CONTA



TCE SOLIDÁRIO ENCERRA CAMPANHA DE PÁSCOA E BENEFICIA CERCA DE 30 FAMÍLIAS

A área a Gestão de Pessoas promoveu a primeira Campanha do Programa TCE Solidário de 2024. Servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará participaram com doações de cestas básicas, de vestuários (em bom estado de uso) e de quantias financeiras.

A edição de Páscoa beneficiou 30 (trinta) famílias de duas Organizações Não Governamentais (ONGs): a Associação Beneficente São João Eudes (O Caminho) e o Centro Humanitário de Apoio à Maternidade (CHAMA).



TCE CEARÁ SOLIDÁRIO REALIZA ENTREGA DE DOAÇÕES A VÍTIMAS DAS ENCHENTES DO RIO GRANDE DO SUL

O Programa TCE Solidário realizou campanha em favor das vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul (RS).

Servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará uniram esforços para amenizar a dor e as necessidades do povo gaúcho. O corpo funcional do TCE, voluntariamente, colocou-se à disposição para organizar as entregas, demonstrando serviço e amor ao próximo. No total, a campanha arrecadou 1.483 litros de água, 85,5 kg de material de higiene pessoal, 209 kg de roupas, calçados e mantas, 8 cestas básicas, 120 rolos de papel higiênico, 30,1 kg de ração para animais e um colchão.



Os donativos foram entregues no posto de coleta do Exército Brasileiro, no 23º Batalhão de Caçadores (BC) – Marechal Castello Branco.

10.6.7 PROGRAMA TCE VIVA MAIS

O programa busca propiciar aos servidores que estão próximos da aposentadoria momentos de reflexão e planejamento em relação ao futuro.

Durante o 2º trimestre de 2024, o Programa desenvolveu atividades, alinhadas ao ODS número 3 Saúde e Bem-Estar, conforme lista a seguir.



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TCE CEARÁ VISITOU A SEDE DO PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA DO APOSENTADO (PAI) DA SEPLAG

Representantes da área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração do TCE Ceará realizaram visita institucional à sede do Programa de Ação Integrada para o Aposentado (PAI). O programa é gerenciado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio da Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida do Aposentado (Copai). A diretora de Gestão de Pessoas, a gerente de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras e a psicóloga institucional foram recebidas pela coordenadora do Programa, Guirlanda Távora, e a assessora Tamar Pinheiro, ambas do Copai.

O objetivo da visita foi estreitar os laços e a troca de conhecimentos entre a Corte de Contas e o Programa da Seplag, buscando alcançar o fortalecimento das parcerias institucionais e o aprimoramento do Programa de Preparação para Aposentadoria o TCE Ceará, Viva Mais.

10.7 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística, por meio de suas unidades vinculadas, tem por competência manter a infraestrutura operacional das edificações do TCE Ceará, bem como prover os recursos de material, transporte, segurança, obras e serviços de engenharia para as unidades organizacionais do Tribunal.

No decorrer do 2º trimestre de 2024, a Diretoria de Engenharia e Logística desenvolveu, junto as suas Gerências vinculadas, atividades relacionadas aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) e alinhadas ao Plano de Logística Sustentável (PLS) do TCE Ceará.



10.7.1 CENTRAL DE SERVIÇOS TCE CEARÁ

O quadro abaixo demonstra as demandas atendidas pela Central de Serviços do TCE Ceará até o 2º trimestre de 2024, distribuídas entre as três gerências vinculadas à Diretoria:

| GERÊNCIAS | 2º TRIMESTRE | |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| | A | F |
| Manutenção e Conservação | 684 | 684 |
| Obras e Serviços de Engenharia | 23 | 28 |
| Transportes e Segurança | 382 | 382 |
| TOTAL | 1.089 | 1.094 |

A - Chamados Abertos

F - Chamados Fechados

10.7.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No 2º trimestre de 2024, a Gerência de Obras e Serviços de Engenharia promoveu continuidade às atividades de gestão de contratos, elaboração de layouts e projetos de arquitetura e engenharia, estudos quanto as obras e manutenções, além de orçamentos estimativos para execução de serviços de engenharia, a exemplo dos seguintes:

10.7.2.1 EXECUÇÃO FÍSICA DA REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA OUVIDORIA

A Gerência iniciou a execução física da reestruturação do espaço ocupado pela Ouvidoria do Tribunal, com o fim de aprimorar e expandir o acesso dos visitantes ao local.

10.7.2.2 EXECUÇÃO FÍSICA DO NOVO LAYOUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Gerência realizou a execução física do novo layout da Secretaria de Administração, visando a reorganização e otimização dos espaços para melhoria do atendimento aos públicos interno e externo. Seguem, abaixo, imagens ilustrativas do novo layout executado:



10.7.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

10.7.3.1 ATIVIDADES DE TRANSPORTES E LOGÍSTICAS REALIZADAS NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024

Foram demandados e atendidos 382 (trezentos e oitenta e dois) chamados, sendo: 326 (trezentos e vinte e seis) agendamentos de veículo para uso externo e 76 (setenta e seis) agendamentos de visitas, realizados por meio da Central de Serviços TCE Ceará.

Foram demandadas e atendidas 15 (quinze) solicitações de viagens, conforme descrição abaixo:

- 7 demandas de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo;
- 7 demandas do Programa TCEduc;
- 1 demanda da Ouvidoria.

10.7.4 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência deu prosseguimento com as atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o segundo trimestre de 2024, o atendimento de 684 (seiscentos e oitenta e quatro) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do Tribunal.

| SERVIÇOS | QUANTIDADE |
|--------------------------------|------------|
| Reparo sistema ar-condicionado | 65 |
| Reparo sistema telefônico | 106 |
| Reparo sistema elétrico | 30 |
| Reparo sistema hidráulico | 37 |
| Reparo em pisos | 31 |
| Reparo em equipamento elétrico | 33 |
| Reparo em mobiliário | 42 |
| Reparo em rede lógica | 34 |
| Reparo em esquadrias | 13 |
| Reparo em pintura | 5 |
| Reparo em forro/teto | 15 |
| Instalação de novos layouts | 12 |
| Outros serviços | 253 |
| TOTAL | 684 |

Dentre as atividades do trimestre, destacam-se:



Foto 1 - Impermeabilização da cobertura do Ed. Anexo II



Foto 2 - Revisão geral do grupo de geradores



Foto 3 - Limpeza e higienização do poço profundo



Foto 4 - Reconstrução da Caixa de drenagem

10.8 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

No decorrer do 2º trimestre a Diretoria de Contabilidade e Finanças desenvolveu junto as suas Gerências atividades relacionadas aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).



10.8.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, apresenta no segundo trimestre de 2024, dotação atualizada de R\$ 322.574.905,44 onde a despesa empenhada foi de R\$ 77.691.318,79 e a paga de R\$ 76.472.180,88 representando em termos percentuais 24,08% e 23,71%, respectivamente.

| Categoria da Despesa | Fonte de Recursos | Dotação Inicial | Alteração | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|----------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | | | | 2º Trimestre | 2º Trimestre | 2º Trimestre |
| Despesas Correntes | | R\$ 304.597.898,00 | R\$ 9.030.792,44 | R\$ 313.628.690,44 | R\$ 76.912.717,54 | R\$ 76.364.728,01 | R\$ 76.465.136,79 |
| Pessoal e Encargos Sociais | Tesouro | R\$ 251.351.784,00 | R\$ - | R\$ 251.351.784,00 | R\$ 65.649.993,41 | R\$ 64.858.480,78 | R\$ 65.100.847,87 |
| Outras Despesas Correntes | Tesouro | R\$ 53.246.114,00 | R\$ 9.030.792,44 | R\$ 62.276.906,44 | R\$ 11.262.724,13 | R\$ 11.506.247,23 | R\$ 11.364.288,92 |
| Despesas de Capital | | R\$ 8.946.215,00 | | R\$ 8.946.215,00 | R\$ 778.601,25 | R\$ 7.044,09 | R\$ 7.044,09 |
| Investimentos | Tesouro | R\$ 8.281.372,00 | R\$ - | R\$ 8.281.372,00 | R\$ 606.331,25 | R\$ 7.044,09 | R\$ 7.044,09 |
| Investimentos | Outras Fontes | R\$ 664.843,00 | R\$ - | R\$ 664.843,00 | R\$ 172.270,00 | R\$ - | R\$ - |
| Total | | R\$ 313.544.113,00 | R\$ 9.030.792,44 | R\$ 322.574.905,44 | R\$ 77.691.318,79 | R\$ 76.371.772,10 | R\$ 76.472.180,88 |

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

10.8.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

| Categoria da Despesa | Dotação Inicial | Alterações | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|------------------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | | | 2º Trimestre | 2º Trimestre | 2º Trimestre |
| 3 - DESPESAS CORRENTES | R\$ 304.597.898,00 | R\$ 9.030.792,44 | R\$ 313.628.690,44 | R\$ 76.912.717,54 | R\$ 76.364.728,01 | R\$ 76.465.136,79 |
| 032 - CONTROLE EXTERNO | R\$ 251.483.989,00 | R\$ - | R\$ 251.483.989,00 | R\$ 65.699.873,41 | R\$ 64.911.062,97 | R\$ 65.153.430,06 |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | R\$ 42.811.912,00 | R\$ 6.326.260,28 | R\$ 49.138.172,28 | R\$ 9.106.034,57 | R\$ 9.364.875,90 | R\$ 9.261.712,17 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | R\$ 9.085.257,00 | R\$ 2.704.532,16 | R\$ 11.789.789,16 | R\$ 1.772.761,41 | R\$ 1.783.368,05 | R\$ 1.752.473,47 |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | R\$ 1.216.740,00 | R\$ - | R\$ 1.216.740,00 | R\$ 334.048,15 | R\$ 305.421,09 | R\$ 297.521,09 |
| 4 - DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 8.946.215,00 | R\$ - | R\$ 8.946.215,00 | R\$ 778.601,25 | R\$ 7.044,09 | R\$ 7.044,09 |
| 032 - CONTROLE EXTERNO | R\$ 664.843,00 | R\$ - | R\$ 664.843,00 | R\$ 172.270,00 | R\$ - | R\$ - |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | R\$ 2.807.522,00 | R\$ - | R\$ 2.807.522,00 | R\$ 6.706,25 | R\$ 7.044,09 | R\$ 7.044,09 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | R\$ 5.473.850,00 | R\$ - | R\$ 5.473.850,00 | R\$ 599.625,00 | R\$ - | R\$ - |
| Total | R\$ 313.544.113,00 | R\$ 9.030.792,44 | R\$ 322.574.905,44 | R\$ 77.691.318,79 | R\$ 76.371.772,10 | R\$ 76.472.180,88 |

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

10.8.3. GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que defina norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou, no 2º trimestre de 2024, o atendimento de 498 (quatrocentos e noventa e oito) requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

| BENS PATRIMONIAIS | 2º TRIMESTRE | | | |
|-------------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| | AT | AP | R | TOTAL |
| CONSUMO | 297 | 61 | 24 | 382 |
| PERMANENTE | 70 | 19 | 27 | 116 |
| TOTAL | 367 | 80 | 51 | 498 |

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoarifado (SGPA-TCE - Ceará)

Legenda: AT – Aceito Total;

AP – Aceito Parcialmente;

R – Rejeitado.



Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) atua no TCE Ceará com a missão de prover e sustentar soluções em Tecnologia da Informação (TI), alinhadas à cultura de transformação digital, facilitando e melhorando os serviços prestados à sociedade.

Durante o 2º trimestre de 2024, o setor desenvolveu e acompanhou atividades de TI, envolvendo: governança e aquisições; operações e atendimento aos usuários; e desenvolvimento e manutenção de projetos.

11.1 GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES

Foram desenvolvidos os seguintes projetos e produtos relacionados a Governança de TI:

- Revisão e atualização da Matriz de Priorização de Projetos da STI;
- Revisão e atualização da Matriz de Riscos da STI;
- Revisão e atualização do Plano de Gerenciamento de Mudança de TI;
- Elaboração do Plano de Estabilização de TI;
- Acompanhamento dos projetos que utilizam a plataforma Low Code¹;
- Monitoramento das contratações/renovações de contratos da STI constantes no PCA 2024;
- Monitoramento dos contratos vigentes da STI;
- Elaboração e implantação de instrumentos para registro e comunicação de incidentes de TI;
- Elaboração do *framework* para o desenvolvimento de soluções de TI no TCE Ceará.

¹ Plataforma de desenvolvimento de baixo código que fornece um ambiente de desenvolvimento usado para criar software de aplicativo por meio de uma interface gráfica de usuário.

Em se tratando de aquisições de TI, foram realizados:

- Gestão de 35 (trinta e cinco) contratos vigentes e Gestão do Ciclo de Pagamento de 53 (cinquenta e três) processos;
- Registro de 36 (trinta e seis) certificados digitais;
- Abertura de Processo de Dispensa para contratação de serviços de fornecimento de 01 (um) certificado digital tipo equipamento A1 para serviços Infoconv;
- Abertura de Processo de Dispensa para Aquisição de Licença de Ferramenta de Software Figma com Fig Jam;
- Solicitação para celebração de contrato para aquisição de 130 (cento e trinta) certificados digitais, sem mídia, para pessoa física (CPF) tipo A3, padrão ICP-Brasil, com validade de 03 (três) anos, incluindo a visita “in company” para registro e ativação, referente ao consumo da Ata de Registro de Preços (ARP) n°13/2023-TCE/CE;
- Solicitação para celebração de contrato para a prestação de serviços técnicos especializados para desenvolver, implantar, fornecer suporte técnico, realizar repasses relativos a nova folha de pagamento dos servidores do TCE Ceará, referente ao consumo da Ata de Registro de Preços (ARP) n°12/2023-TCE/CE;
- Solicitação para celebração de contrato para a prestação de serviços de suporte técnico da plataforma Sydle Onde, por 12 (doze) meses, referente ao consumo da Ata de Registro de Preços (ARP) n°12/2023-TCE/CE;
- Abertura de Processo de Inexigibilidade para contratação de serviços técnicos especializados para o fornecimento de operação assistida/mentoria visando a manutenção operacional dos processos desenvolvidos e implantados no TCE Ceará sob metodologia Low-Code por meio do uso da Plataforma Sydle;
- Abertura de Processo de Licitação para aquisição de contratação de serviços relacionados a segurança da informação;
- Abertura de Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) n°129/2023 e 130/2023 do Ministério Público do Estado do Mato Grosso - MP/MT, visando a aquisição de computadores desktops e monitores de vídeo;
- Abertura de Processo para prorrogação de prazo de execução/ entrega ao Contrato n°09/2023, visando a prestação de serviços relativos a Folha de Pagamento dos servidores do TCE Ceará;
- Abertura de Processo para renovação do Contrato n°06/2023-TCE/CE, firmado entre o Tribunal de Contas do Ceará e a empresa SS Service & Software LTDA. por 12 (doze) meses.
- Abertura de Processo para renovação do Contrato n°27/2022-TCE/CE, firmado entre o Tribunal de Contas do Ceará e a empresa SERPRO por 12 (doze) meses;
- Abertura de Processo para renovação do Contrato n°25/2023-TCE/CE, firmado entre o Tribunal de Contas do Ceará e a empresa IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimentos de Sistemas LTDA. por 12 (doze) meses;
- Elaboração dos artefatos para o aditamento ao Contrato n°28/2021-TCE/CE, firmado entre o Tribunal de Contas do Ceará e a empresa Gemelo do Brasil.

11.2 OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE TI

No 2º trimestre de 2024, foram desenvolvidos os seguintes projetos e procedimentos de operações e infraestrutura de TI:

- Conclusão da primeira fase das instalações de 33 access points (APs) na rede sem fio (wifi);
- Melhoria no monitoramento dos servidores de banco de dados e da aplicação Contexto, com a criação de um painel específico para o Oracle com o objetivo de acompanhar seus principais recursos;

- Melhoria da resiliência do banco de dados Oracle do ambiente produtivo por meio da migração da parte de armazenamento para o ambiente hiperconvergente;
- Conclusão das revisões e ajustes das minutas das normas vinculadas à Política de Segurança da Informação - PSI, da minuta do Plano de Continuidade de Negócio e da minuta do Sistema de Gestão da Segurança da Informação - SGSI. Estes artefatos compõem as entregas do projeto estratégico Aperfeiçoamento da Segurança da Informação do TCE Ceará;
- Melhoria na resiliência de armazenamento de dados do ambiente hiperconvergente, passando a tolerar mais falhas concomitantes, mantendo os sistemas e serviços em funcionamento.
- *Upgrade* de versão dos sistemas operacionais de servidores de arquivos que servem aos sistemas Plenário Virtual, eTCE, SRH, SRP dentre outros;
- Implantação de firewall de aplicações web.

11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PRODUTOS DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DE TI

No trimestre em análise, foram entregues os seguintes projetos e produtos, a saber:

| PROJETO/PRODUTO | DESCRIÇÃO DA ENTREGA |
|--------------------------|---|
| Painel Contas de Governo | O Painel Contas de Governo está disponível no Portal do Cidadão, com o objetivo de dar transparência e facilitar a consulta às avaliações das atuações governamentais emitidas pelo TCE Ceará. A consulta aos documentos de parecer prévio ² poderá ser realizada por meio de filtros de busca por localidade, número de processo, tipo de decisão, ano do exercício e ano do parecer. |
| Chat Ana Júlia | O chat jurisprudência Ana Júlia (ANALista de JURisprudência por IA) é baseado em Inteligência Artificial (IA) que permite aos usuários fazerem perguntas em linguagem natural, considerando os documentos de decisão que fazem parte da base de jurisprudência do TCE Ceará. Este recurso otimiza a pesquisa documental, consolida e interpreta as informações, funcionando como um Assistente Jurídico sugerindo, inclusive, indicações de decisões. |
| Plenário Virtual (PV) | Desenvolvimento de: solução para reduzir demandas de desempates em sessões presenciais, por meio de um alerta para o Secretário de Sessões indicando a necessidade de ação em casos de empate. Com esta alteração, muitos processos levados a sessões presenciais somente para desempate não serão mais necessários; recurso que permitirá a assinatura da declaração de voto em formato PDF durante a assinatura do voto estruturado. Após a assinatura, o histórico exibirá a mensagem indicando a apresentação da declaração de voto por escrito, que estará disponível imediatamente no PV. Ao encerrar a sessão, se houver declaração de voto em PDF assinado, o arquivo será migrado para o conteúdo digital do processo no sistema e-TCE.; versão simplificada do resumo do processo para ser apresentada a quem for submeter uma sustentação oral previamente, com acesso ao link do Contexto e relatório. O objetivo foi reduzir a duplicidade de arquivos no e-TCE e proporcionar mais facilidade de acesso às informações necessárias para os interessados no processo. |

² Parecer Prévio é um documento com a opinião técnica do TCE/CE sobre as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo, enviado ao Poder Legislativo, que realiza o julgamento das contas.

| PROJETO/PRODUTO | DESCRIÇÃO DA ENTREGA |
|--|--|
| API de Dados Abertos | A API de Dados abertos foi ajustada para incluir a situação de remessa, além da criação de uma nova API para disponibilizar os dados do eTransparência. Isso permitirá uma melhor comunicação entre os órgãos e garantir que as informações sejam acessíveis à Controladoria Geral do Estado (CGE), maximizando a transparência e integridade dos dados públicos. |
| Portal de Licitações | A adaptação do Portal de Licitações atualizou o sistema para atender à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, incluindo a gestão de editais, propostas eletrônicas e acompanhamento de processos com uma interface intuitiva. Adicionalmente, foram realizadas melhorias de usabilidade, transparência, acessibilidade, eficiência e segurança das informações. |
| Protótipo da Reestruturação do Sistema de Peticionamento | O projeto nasceu de uma parceria entre a Secretaria de Serviços Processuais (SSP), a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) a partir de demandas de melhorias no sistema de Peticionamento oriundas majoritariamente do público externo do TCE Ceará. O objetivo foi redesenhar o sistema de acordo com padrões internacionais de usabilidade, responsividade e acessibilidade, aplicando de linguagem simples e garantindo a inclusão de novos recursos. O projeto consistiu em quatro etapas: levantamento bibliográfico, planejamento, avaliação de protótipo inicial e construção do protótipo final para aprovação. |
| Canal de Denúncias | Implementação do Canal de Apuração de Irregularidades Disciplinares para o TCE Ceará, proporcionando à sociedade um meio fácil e seguro para denunciar atos de corrupção, desvios de conduta e más práticas dentro do Tribunal. A implementação do canal garante conformidade com as normas legais e de segurança, e contribui para fortalecer a cultura de integridade e transparência no TCE Ceará, bem como seu compromisso em combater a corrupção e promover boas práticas. |
| Portal da Transparência dos Municípios | Construção de protótipo para redesenho do Portal de Transparência dos Municípios do TCE Ceará, buscando modernizar e melhorar a interface atual. As soluções propostas incluem a melhoria da acessibilidade, usabilidade, responsividade, simplificação da apresentação de informações e padronização da identidade visual alinhada com o TCE Ceará. Essas mudanças visam proporcionar uma melhor experiência ao usuário, aumentar a confiança nos dados apresentados e tornar o portal mais acessível aos cidadãos. |
| Qualidade de software | Implantação de ferramenta para análise de código estático com o objetivo de melhorar a qualidade dos softwares desenvolvidos e garantir a manutenção de padrões elevados de codificação. A detecção de erros, vulnerabilidades e problemas de manutenção são fundamentais para identificar e corrigir problemas precocemente. |

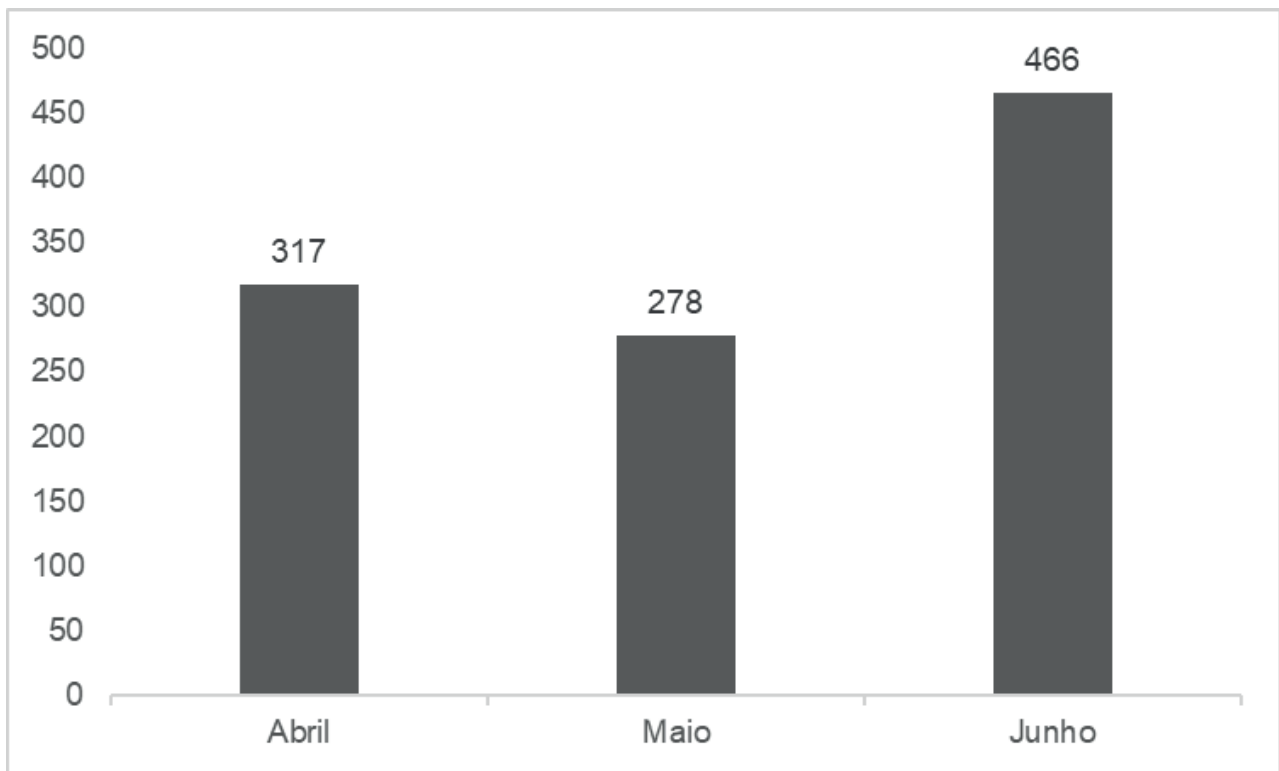
11.4 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TI

Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou os seguintes índices de disponibilidade nas principais aplicações neste trimestre: Sistema eTCE (99,92%), Plenário Virtual (96,15%), Portal TCE (99,99%) e Internet (99,89%), conforme sistema de monitoramento da STI.

No que se refere ao atendimento de chamados técnicos, a Secretaria vem buscando reduzir a quantidade de incidentes e problemas, melhorando as aplicações e serviços. Foram atendidos 4.703 chamados, agrupados por tipo, como demonstrado abaixo:

| CENTRAL DE SERVIÇOS | INFRAESTRUTURA | SUPOORTE | SISTEMAS | INOVAÇÃO |
|---------------------|----------------|----------|----------|----------|
| 1.541 | 1.379 | 1.136 | 527 | 120 |

Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos 1.061 chamados, assim distribuídos:





Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) tem a missão de divulgar de forma transparente, ágil e objetiva as ações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. É de sua competência propor, elaborar, implementar e gerenciar ações relativas à comunicação institucional e ao relacionamento do Tribunal com o público interno e externo. As ações seguem diretrizes da Política de Comunicação e do Plano de Comunicação.

Disposta na Resolução Administrativa nº 16/2021, a Política de Comunicação Institucional do Tribunal propõe, estabelece, coordena, implementa e acompanha das estratégias de comunicação, alinhadas aos princípios que norteiam a administração pública e a legislação do órgão. Já o Plano de Comunicação Social, revisado e atualizado anualmente pela Ascom, contempla as ações de divulgação de interesse do Tribunal e da sociedade, contemplando, também indicadores e metas para atender as necessidades do TCE Ceará.

Os trabalhos desenvolvidos pela Ascom são direcionados ao público interno – membros, servidores, colaboradores e estagiários – e ao público externo – imprensa, jurisdicionados (estaduais e municipais), Tribunais de Contas brasileiros, assessores de comunicação, demais órgãos públicos e a sociedade, de forma geral.

12.1 TCE CEARÁ E SEUS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria de Comunicação utiliza canais diversificados para se comunicar de forma tempestiva e transparente com públicos variados. As ações da Corte de Contas cearense são divulgadas no site, na televisão, no rádio, nas plataformas digitais e nas redes sociais, publicações, manuais, além dos meios tradicionais.

TCE CEARÁ NO SITE

Diariamente, o site institucional é atualizado com as principais notícias do TCE Ceará, o que garante um dinamismo à página do órgão e garante a transparência na prestação de contas à sociedade. Além de manter a página principal do site atualizada, a Ascom cuida do menu “Comunicação”, onde estão todas as Notícias, os Artigos, Galeria de Vídeos e de Áudios, Galeria de Imagens, os episódios do Acontece TV e do Conexão Cidadão, o Clipping, Newsletters, a Política de Comunicação Institucional, o Comitê Estratégico de Comunicação Social, a Identidade Visual do TCE Ceará, os Canais de Comunicação, as Publicações e as edições da Mostra de Talentos – Fotografia, organizada pelo setor desde 2012.

Neste segundo trimestre de 2024, foram postadas **150 matérias**.



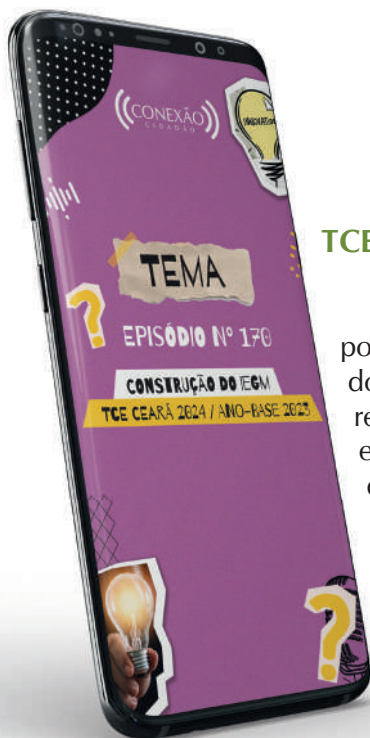
TCE CEARÁ NA TV

O Acontece TV é o programa semanal produzido e editado pela Ascom do TCE Ceará, desde 2019. São três blocos de notícias, entrevistas e serviços sobre temas da Administração Pública e ações realizadas pelo Tribunal, de interesse da sociedade. Atualmente, é veiculado na grade da programação das emissoras públicas – TV Assembleia, TV Câmara Fortaleza, TV Terra do Sol e TV Ceará, por meio de acordos de cooperação. O programa também pode ser visto pelos canais de comunicação oficiais do TCE Ceará, nas redes sociais, no canal do YouTube da Corte de Contas e no Portal Institucional.



13

PROGRAMAS
VEICULADOS NO
2º TRIMESTRE



TCE CEARÁ NA RÁDIO

O Conexão Cidadão é o programa de rádio/podcast semanal produzido e editado pela Ascom do TCE Ceará, desde 2020. São abordados temas relevantes do controle externo e entrevistas com especialistas da área em linguagem simples e direta. O programa tem cerca de dez minutos de duração. Atualmente, é veiculado nas rádios públicas FM Assembleia e FM Fortaleza. Também está disponível nas plataformas digitais, como Spotify, Achor, Apple Podcasts, Radio Public, e no canal do YouTube. Vale destacar que o Conexão Cidadão tem passado por uma reformulação, adotando o formato de videocast.

13
EPISÓDIOS
VEICULADOS NO
2º TRIMESTRE

TCE CEARÁ NAS REDES SOCIAIS

O TCE Ceará possui perfil oficial nas principais redes sociais, como Instagram, Facebook, Twitter, LinkedIn, Flickr e YouTube e WhatsApp. Cabe à equipe de comunicação produzir e atualizar as postagens em todos os perfis, a partir de elementos visuais dinâmicos e textos leves. Além de servir como um repositório dos episódios do Acontece TV e do Conexão Cidadão, o canal do YouTube guarda os vídeos promocionais e institucionais, as matérias veiculadas na mídia sobre o TCE e as sessões plenárias, transmitidas ao vivo.



Instagram
18,8 mil seguidores

**alcançados de forma orgânica*
 A conquista dos 18 mil seguidores ocorreu no dia 30 de abril



YouTube
4,23 mil inscritos

**alcançados de forma orgânica*

Facebook
13 mil seguidores

**alcançados de forma orgânica*

X
3.888 seguidores

**alcançados de forma orgânica*

LinkedIn
894 seguidores

**alcançados de forma orgânica*



TEM MAIS COMUNICAÇÃO

Para disseminar as notícias e informações sobre o TCE Ceará, o setor de comunicação também possui uma Newsletter (boletim informativo), enviada semanalmente por e-mail e para as listas de contatos do WhatsApp do Tribunal,

As listas de WhatsApp também servem para envio de notícias e cursos. São criadas de acordo com o público-alvo e servem para informar tanto o público externo quanto interno.

13
EDIÇÕES DA
NEWSLETTER
NO 2º TRIMESTRE

RECEBA AS NOVIDADES DO
TCE CEARÁ
DIRETAMENTE NO SEU
WHATSAPP

1
 ADICIONE O NÚMERO
(85) 9 8969.3544
 AOS SEUS CONTATOS

2
 ENVIE UMA MENSAGEM PELO
 WHATSAPP INFORMANDO SEU
 NOME E SUA CIDADE



De abril até junho de 2024, foram **54 mensagens enviadas.**

Whatsapp

1.497 contatos cadastrados

15 listas de transmissão – contatos internos e externos

COBERTURA JORNALÍSTICA

De abril a junho de 2024, a Ascom acompanhou e divulgou os principais eventos, projetos e visitas institucionais. A cobertura jornalística repercutiu nos diversos canais de comunicação gerenciados pela Assessoria de Comunicação.

Destaque para o Seminário de Gestores Públicos, a Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas do TCE Ceará, a visita institucional ao Iprede, a participação do Tribunal no Prêmio Innovare, o TCEduc 2024, e a revisão do Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

A equipe de comunicação do Tribunal também acompanha as sessões colegiadas, presenciais e virtuais, com o objetivo de produzir matérias sobre as principais decisões, sempre com o apoio da Secretaria de Sessões, responsável pelo balanço dos julgamentos.



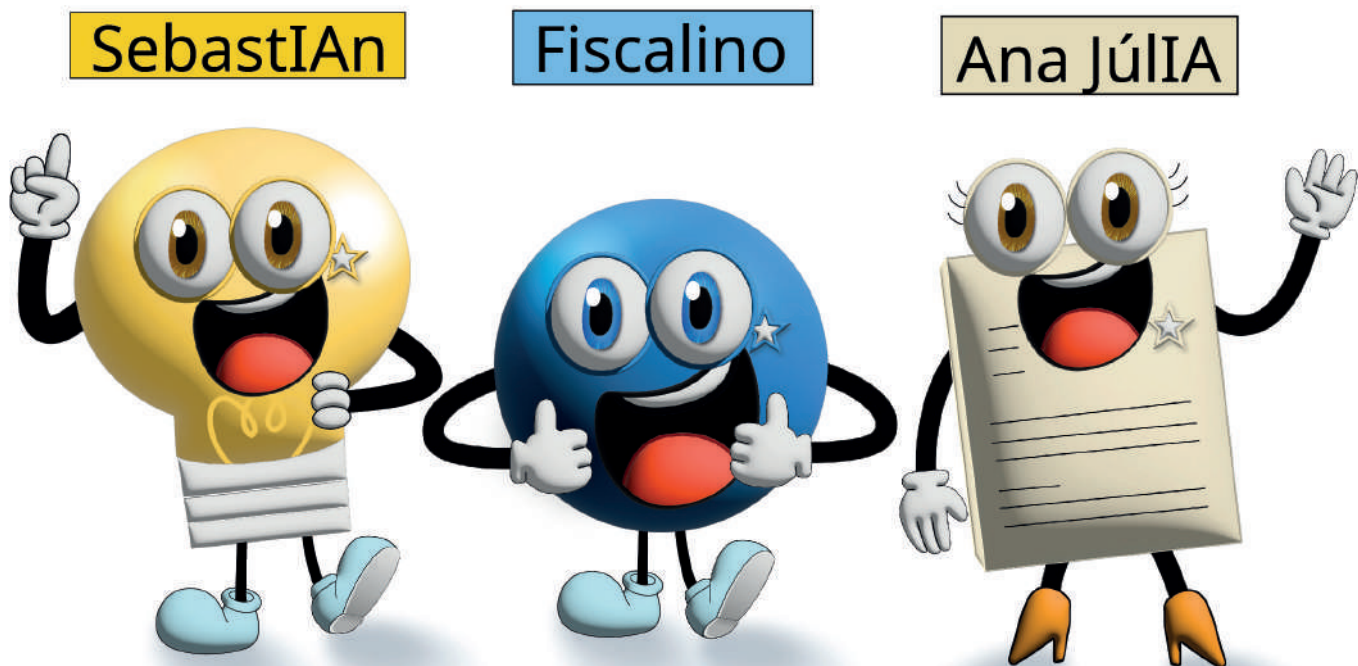
CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

A equipe de comunicação é responsável pela elaboração e produção das campanhas publicitárias da instituição, esclarecendo temas do controle externo de interesse da sociedade. Também sugere e elabora campanhas internas de datas e eventos comemorativos. A diagramação dos relatórios de atividades, da Revista Controle – Doutrina e Artigos, de manuais e guias é feita pela Assessoria de Comunicação, que cria projetos visuais leves, com design atrativo e funcional, transmitindo uma mensagem coerente e mais efetiva.

Neste segundo trimestre de 2024, foram realizados posts de datas comemorativas (aniversário de Fortaleza, Dia do Auditor, Dia do Trabalhador, etc); identidades visuais da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas e do TCEOuv; campanhas de conscientização sobre Transtorno do Espectro Autista, ética e Planejamento Estratégico; diagramações da revista Controle edição 2024.2, da Carta de Serviços ao Cidadão, do Formulário para Inscrição do Selo TCE Ceará Sustentável, da Prestação de Contas 2023; e dos manuais IEGM; além de fechamento de arquivos, envio e acompanhamento com a gráfica (Livros da disciplina, material da assessoria de saúde, adesivos de inovação, entre outros).



Destaque também para a transformação do Fiscalino para desenho em 3D e criação da família Fiscalino – avatar em Inteligência Artificial (IA); e dos cards animados do TCEduc.



Entre os vídeos promocionais, são realizadas produções audiovisuais para redes sociais e eventos institucionais. De abril a junho de 2024, destaque para os vídeos sobre a exposição Instantes de Luiz; a visita institucional ao Iprede; o Seminário de Política Pública de Saneamento Básico; o treinamento sobre o aplicativo que avalia conservação das rodovias; e feira de cases Redes WeGov.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A intermediação entre o TCE Ceará e a imprensa (jornalistas e radialistas do Estado e do País) é feita pela área de comunicação, responsável por acompanhar e orientar a melhor forma de transmissão da mensagem à mídia. Além do atendimento às demandas da imprensa, a Assessoria de Comunicação também propõe pautas de interesse do órgão e que visam beneficiar a sociedade cearense. Os releases buscam evidenciar, em linguagem acessível, o trabalho realizado pelo controle externo. Cabe à Ascom também promover o follow-up (contato com jornalistas de redação, TV, rádio, entre outros) para divulgar assuntos e eventos de interesse do Tribunal, bem como acompanhar a alta gestão e os gestores durante entrevistas.

Neste segundo trimestre de 2024, foram realizados **44 atendimentos** à imprensa local e nacional (TV, jornal impresso, rádio, sites e blogs). Entre eles, jornal O Povo, Sistema Verdes Mares, Folha de São Paulo e Jovem Pan News.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Otimizar e facilitar o acesso do público interno às informações de interesse da instituição é mais uma atividade desenvolvida pela Assessoria de Comunicação. A Intranet é o canal de comunicação direcionado especificamente para o público interno, onde estão matérias e informações que buscam estimular a cultura organizacional e promover a integração entre os setores.

237
MATÉRIAS NA
INTRANET



Outro canal interno de comunicação utilizado é o telemídia. A Ascom edita e veicula, semanalmente, vídeos informativos em televisões das recepções do TCE Ceará. De abril a junho, foram criados **13 vídeos**, com cerca de seis minutos cada, com o resumo dos principais assuntos, além de campanhas e avisos institucionais.

No planejamento das campanhas internas, a Comunicação também utiliza os espaços físicos, como os elevadores e murais para transmitir a mensagem que o TCE Ceará quer que chegue ao público interno e aos visitantes. Além de informar, os cartazes têm um design atrativo e são feitos com uma linguagem simples.

Neste segundo trimestre, destaque para a campanha de divulgação do planejamento estratégico; a campanha Ética sim, assédio não; o design gráfico do Canal de Denúncia da Corregedoria; a campanha do Dia das Mães; os templates das Doses de Inspiração e de Sustentabilidade; a diagramação do Relatório de Atividades Trimestral.



CLIPPING

O serviço de clipping compreende o monitoramento, captura de páginas de jornais digitais, armazenamento de matérias publicadas na imprensa sobre o TCE Ceará ou de seu interesse. Um resumo das principais notícias é repassado diariamente por e-mail para os membros e os gestores do Tribunal.

GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria de Comunicação também é responsável pela gestão de contratos e convênios.

| ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA | | |
|------------------------------|---|---|
| ESPÉCIE | EMPRESA | OBJETO |
| Acordo de cooperação técnica | Câmara de Fortaleza - TV Fortaleza | Veiculação do Programa Acontece TV na TV Fortaleza |
| Acordo de cooperação técnica | Rádio Fortaleza - Rádio Fortaleza | Veiculação do Podcast "Conexão Cidadão" |
| Acordo de cooperação técnica | Assembleia de Fortaleza | Veiculação do Programa Acontece TV na TV Assembleia |
| Acordo de cooperação técnica | Rádio Assembleia | Veiculação do Programa de Rádio "Conexão Cidadão" |
| Acordo de cooperação técnica | TV Terra do Sol | Veiculação do Programa Acontece TV na TV Terra do Sol |
| Acordo de cooperação técnica | TV Ceará | Veiculação do Programa Acontece TV na TV Ceará |
| INEXIGIBILIDADE | | |
| ESPÉCIE | EMPRESA | OBJETO |
| Inexigibilidade | Companhia de Comunicação e Informação | Aquisição do Jornal O Povo |
| Inexigibilidade | Diário do Nordeste | Aquisição do Jornal Diário |
| Inexigibilidade | R2OH Digital LTDA. - Social Media Gov | Ferramenta de Inteligência e Benchmarking |
| PREGÃO ELETRÔNICO | | |
| ESPÉCIE | EMPRESA | OBJETO |
| Pregão Eletrônico | Discovery | Revisão ortográfica |
| Pregão Eletrônico | Gráfica Teixeira | Serviços gráficos |
| Pregão Eletrônico | Iclipping | Contratação de empresa especializada em clipping |
| Pregão Eletrônico | G2B Comércio e Representações | Equipamentos Áudio, vídeo e som |
| Ordem de Pagamento | LM Pereira Licita Max Quality Comércio LTDA | Aquisições de televisores e suportes para TVs |

ASCOM EM NÚMEROS

A Ascom registra as principais informações sobre os trabalhos feitos pela equipe no Dashboard, Sistema de Gestão e Controle de Demandas, interno, criado pelo setor, para auxiliar no acompanhamento das atividades demandadas pelas áreas. Por essa ferramenta, atualizada diariamente, é possível acompanhar se a ação estava prevista ou não no Plano de Comunicação anual.

Neste segundo trimestre de 2024, foram registrados:



EVENTOS E CAPACITAÇÕES

Para acompanhar as novas tendências e continuar oferecendo produtos e serviços inovadores, a Ascom, com o apoio da Presidência, está em constante aperfeiçoamento.

Redes WeGov

O podcast do Tribunal de Contas do Ceará, Conexão Cidadão, foi um dos destaques da Feira de Cases promovida pelo 13º Redes Wegov, em Florianópolis (SC). O evento ocorreu nos dias 25 e 26 de abril, no salão do Square SC, reunindo experiências exitosas na área de comunicação dos órgãos públicos de todo o Brasil. Foram apresentados os detalhes da produção do Conexão Cidadão, que passa pela criação do roteiro, gravação em estúdio, edição, revisão e publicação. Cerca de 200 comunicadores e interessados na temática de comunicação pública participaram do evento.



Conbrascom

Com o tema “Acesso a direitos: da linguagem simples à inteligência artificial”, foi realizada em Fortaleza, de 19 a 21 de junho, a 18ª edição do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom). A programação foi composta por oficinas, painéis e palestras. O evento é promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ) e contou com o apoio, entre outros órgãos, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



Oficina Fazendo vídeo com celular

Com o objetivo de qualificar cada vez mais, a Assessoria de Comunicação do TCE Ceará participou da oficina “Fazendo vídeo com celular”, entre os dias 20 e 24 de maio. Ministrada pelo professor e fotógrafo Markos Montenegro, a oficina permitiu que os participantes produzissem vídeos com estética e narrativa profissional, tanto na captação quanto na montagem e edição das imagens, de forma rápida e prática, utilizando exclusivamente o celular.



Projeto Comunica

A segunda etapa do Projeto Comunica foi realizada neste segundo trimestre de 2024, com participação da Ascom do TCE Ceará. O Comunica é uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) que visa oferecer estratégias de relacionamento institucional e treinamentos para as assessorias de comunicação das Cortes de Contas. Custeado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e desenvolvido pela entidade com a FSB Comunicação, o projeto tem a participação de 25 Tribunais de Contas e de equipes convidadas. De abril até junho de 2024, foram realizados encontros para coleta de informações; capacitações sobre linguagem simples, inteligência artificial, entre outros temas.



13

Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Estabelecido em 1995 pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem como objetivo primordial o aprimoramento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Durante o período em análise, as iniciativas educacionais promovidas pelo IPC alcançaram os seguintes números totais:



117 AÇÕES EDUCACIONAIS

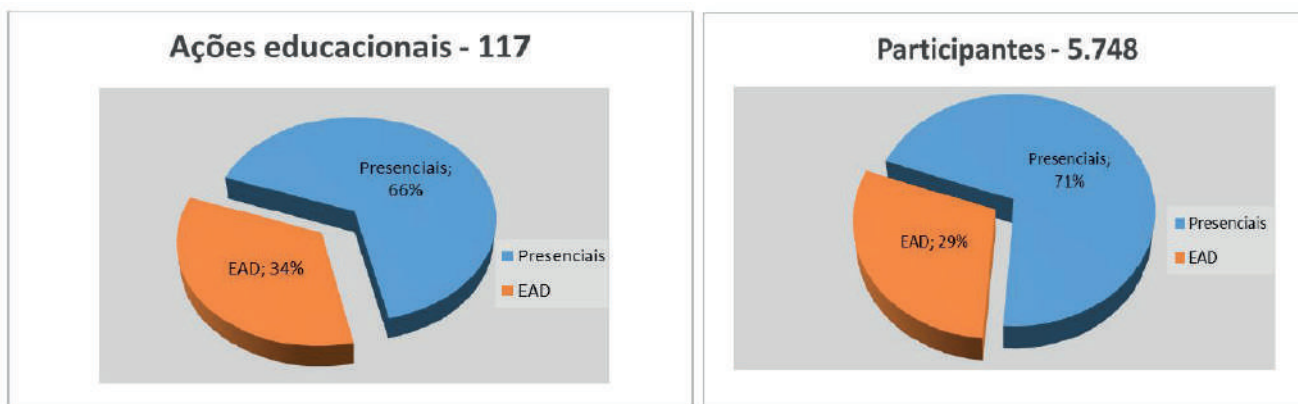


5.748 PARTICIPANTES

Fonte: IPC

As atividades educacionais abrangem uma variedade de formatos, como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, além das atividades do Programa Agente de Controle. Essas ações são conduzidas tanto pelo IPC quanto em colaboração com outras instituições educacionais. Elas são realizadas por meio de métodos de ensino presencial e à distância, visando atender aos servidores e membros do TCE Ceará, assim como aos funcionários da administração pública e à comunidade em geral.

13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

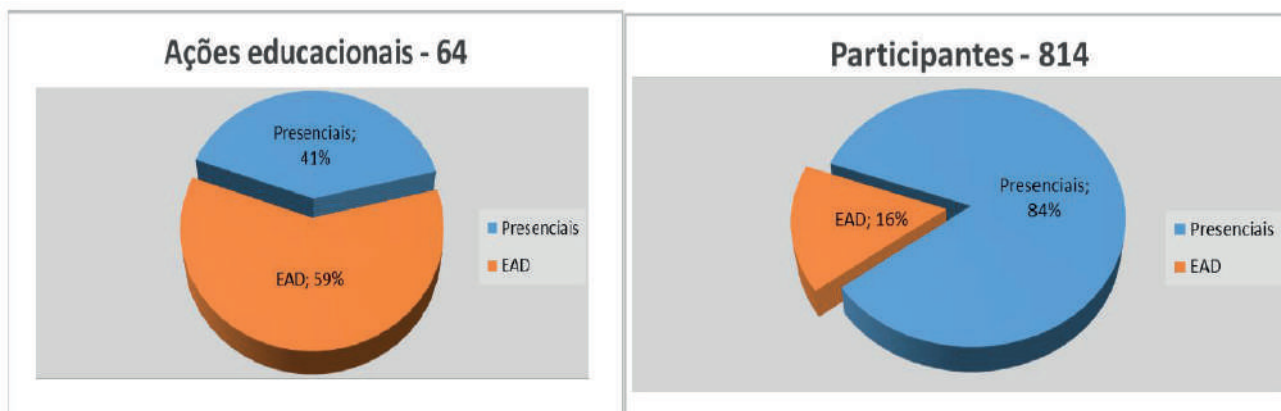


Fonte: IPC

13.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

13.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

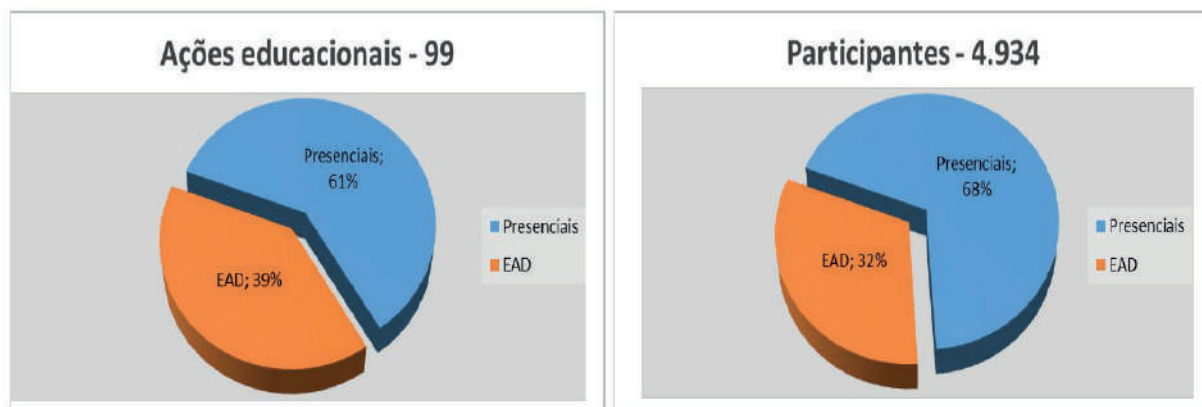
O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



Fonte: IPC

13.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

Obs.: É importante ressaltar que uma ação educacional pode ser oferecida de forma simultânea tanto para o público interno quanto externo.

13.3 REALIZAÇÕES IPC

ABRIL

Groaíras, Cariré e Forquilha, da Região Norte do Estado, foram os primeiros municípios a receberem as ações educacionais do TCEduc. O programa é uma iniciativa do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, e é voltado para gestores e servidores públicos, conselhos de políticas públicas e demais interessados.



Os municípios de Sobral, Meruoca e Alcântaras receberam, o programa TCEduc. A iniciativa é realizada por meio do Instituto Plácido Castelo e leva assuntos relevantes da administração pública para orientar os gestores públicos e a população em todo o Estado.



O Instituto Plácido Castelo promove oficina de Linguagem Simples (simplificação de textos e documentos) na Escola de Gestão Pública do Ceará.



A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo, promoveu exposição com obras publicadas por membros, servidores, colaboradores e estagiários da Corte que tenham edições impressas de livros.



Teve início a segunda turma do curso de Formação de Gestores do TCE Ceará.



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), e a Universidade Estadual do Ceará (Uece) deram início às cinco especializações a distância.



Oficina sobre Métodos Ágeis foi o tema ministrado pelo analista de sistema do Laboratório de Inovação e Dados do Ceará (Íris), Lucas Silva. A oficina reuniu servidores do TCE Ceará e convidados externos no auditório do Instituto Plácido Castelo.



Os municípios de Paracuru, Paraipaba e Trairi receberam a quarta etapa do TCEduc.



Contribuição com o Workshop “Direcionamento Estratégico dos Membros do TCE Ceará”, organizado pela Secretaria de Governança do TCE Ceará (SecGov) e com mediação do consultor Fábio Araújo Pinheiro, da Parceria Consultores.



13ª edição do Café com Leitura – Contos e Encontros. O diálogo literário abordou o livro “A palavra que resta”, do escritor cearense Stênio Gardel, que recebeu a National Book Award de melhor obra traduzida de literatura.



Workshop “Modelo de gestão no estado da arte”, na Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace, organizado pela Secretaria de Governança (SecGov), com apoio do Instituto Plácido Castelo (IPC).



MAIO

Programa de Mindfulness para prevenção e redução de estresse finaliza a primeira turma de 2024 com 16 encontros, duas vezes por semana, com uma hora de duração cada, com presença de 12 participantes.



Formação de novas gerações é pauta de encontro entre o TCE Ceará e a Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza (AJE) para tratar de assuntos relacionados à formação das novas gerações.



Mais um ciclo de capacitações do TCEduc 2024 foi iniciado no interior cearense. Ipaumirim, Baixo e Umari, da Região Centro-Sul do Estado, foram os primeiros municípios a receberem as ações educacionais no mês de maio.



As atividades da quinta etapa de 2024 do programa de educação continuada passaram também por Ipaumirim, Baixo e Umari, além de Cedro, Icó e Lavras da Mangabeira (8/5). A iniciativa do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), já alcançou 45 municípios cearenses neste ano.



Estudantes de 95 escolas estaduais de ensino médio em tempo integral participaram, da primeira etapa da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas que consistiu na aplicação de prova com 20 questões de múltipla escolha sobre o tema. A iniciativa do Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Secretaria da Educação (Seduc) do Governo do Estado, é uma ação vinculada à disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”, ofertada na grade curricular das escolas participantes.



Representantes do Tribunal de Contas do Ceará se reuniram com a presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Fernanda Pacobahyba, em Brasília. O encontro visou divulgar e debater projetos voltados à educação promovidos pela Corte de Contas, por meio do Instituto Plácido Castelo.



O Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), promoveu formações técnicas sobre gestão pública nos municípios Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã e Solonópole.



O projeto Leitores da Corte faz parte do Programa Biblioteca Ativa, do Instituto Plácido Castelo (IPC), coordenado pela Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação. Mensalmente, o projeto reúne leitores do Tribunal. No último encontro, a obra escolhida foi “É Assim que Acaba”. O romance aborda decisões difíceis e temas sensíveis, como a violência contra a mulher, e narra a história de Lily Bloom e seu relacionamento conturbado com Ryle Kincaid.



Com o tema “Controle Social, Democratização e Atuação dos Conselhos de Políticas Públicas”, a iniciativa foi promovida pelo IPC e objetivou formar os Conselhos de Políticas Públicas sobre a Constituição Brasileira, a estrutura do controle social no Brasil.



10ª edição do TCE Multiplica. O diretor-geral do Instituto Plácido Castelo (IPC), Luís Eduardo Menezes, explicou projetos e ações discutidos no “Seminário de Ações Descentralizadas na Educação Básica: Construindo o Desenvolvimento do País”, realizado em Brasília.



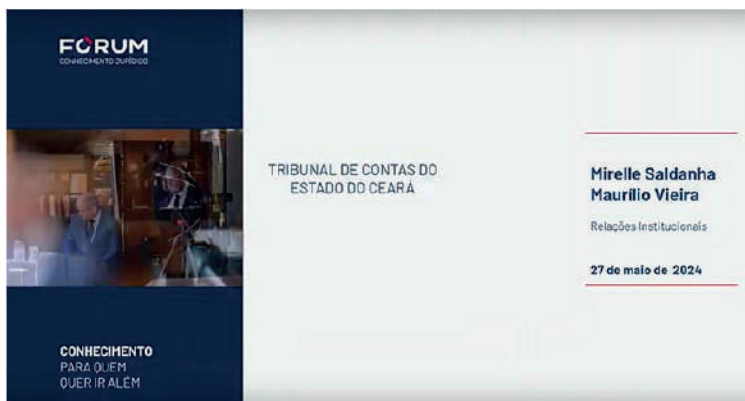
Palestra sobre Comunicação não violenta no ambiente de trabalho com a psicóloga Camila Moura, que palestrou no auditório do Instituto Plácido Castelo.



Servidores e colaboradores do TCE Ceará participaram de uma oficina sobre ferramentas de inovação, discutindo processos e instrumentos para estimular a criatividade e desenvolver soluções inovadoras no ambiente de trabalho. O evento promoveu a integração entre os participantes e incluiu exercícios práticos para reforçar os conceitos abordados.



A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo, realizou treinamento da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico. A formação contou com a participação, de forma remota, de 33 servidores, colaboradores e estagiários, nos turnos da manhã e da tarde, na plataforma Zoom.



JUNHO

Aberta a exposição fotográfica “Instantes de Luiz”, do artista pernambucano Luiz Santos, no Espaço Cultural do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



A segunda etapa da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, promovida pelo Tribunal de Contas do Ceará através do Instituto Plácido Castelo (IPC) e em parceria com a Secretaria da Educação do Ceará (Seduc), ocorreu nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e contou com a participação de alunos de 95 escolas. A ação está vinculada à disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas” ofertada na grade curricular das escolas participantes.



Servidores e colaboradores do TCE Ceará debatem sobre ferramentas de inovação. O diretor-geral do IPC, Luis Eduardo de Menezes, afirmou que os conhecimentos sobre inovação devem ser multiplicados.



O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará recebeu, a presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Fernanda Pacobahyba. Entre os temas abordados, destaca-se o Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, a possibilidade de colaboração do TCE Ceará no acompanhamento das obras e o apoio do FNDE à disciplina eletiva de Cidadania e Controle Social das Contas, promovida pela Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo.



As experiências e as boas práticas compartilhadas no XI Fórum Nacional dos Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas (Bibliocontas) foram abordadas durante a 11ª edição do TCE Multiplica.



O Tribunal de Contas do Ceará e a Secretaria da Fazenda do Estado (Sefaz) assinaram acordo de cooperação técnica para a realização de capacitações, formação de comissões técnicas e ações educacionais. Esta parceria institucional foi firmada com o objetivo de promover a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos.



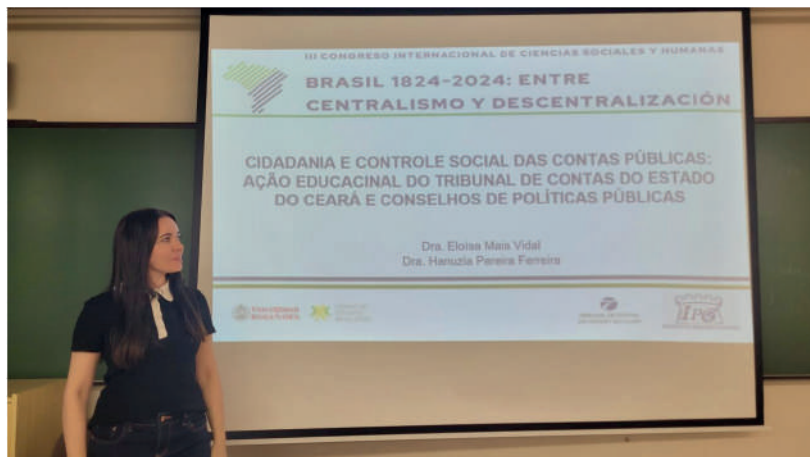
O Instituto Plácido Castelo (IPC), participou com um estande no Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos Ceará 2024, realizado no Centro de Eventos do Ceará. Na programação do evento, o IPC, representado pelo Diretor-geral do Instituto, mediu o painel Governança Digital.



Os municípios de Parambu, Quiterianópolis e Tauá receberam, as últimas capacitações do ano referente ao programa TCEduc 2024, que alcançou um total de 4.962 participantes, representando 72 municípios de diversas regiões do Ceará.



O artigo intitulado Cidadania e Controle Social das Contas Públicas: Ação Educacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Conselhos de Políticas Públicas, escrito pelas servidoras Dra. Eloisa Maia Vidal e Dra. Hanuzia Ferreira, é apresentada no III Congresso Internacional de Ciências Sociais y Humanas (Congresso Internacional de Ciências Sociais e Humanas (CICSH), na Universidade de Salamanca (USAL), na Espanha.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br

